



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 8 de abril de 2016 - Ano VIII - n.º 483

Resultados do Concurso Público estão nesta edição

Nesta edição, o leitor encontra a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 20 de março de 2016, para os cargos: Dentista PSF, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista/ Obstetra, Médico Psiquiatra, Professor Especialista de Língua Estrangeira (Inglês), Auxiliar de Farmácia, Recepcionista, Operador de Máquina Retro Escavadeira, Agente de Serviço Escolar (Merenadeira), Coletor de Lixo, Faxineira, Gari, Motorista, Motorista de Ambulância, Pintor, Servidor Braçal e Fonoaudiólogo - PD. A lista dos classificados está em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2016 de 29 de janeiro de 2016.

Diretoras das escolas municipais serão orientadas sobre H1N1



Em 19 de abril, às 15h, um médico pneumologista e a enfermeira responsável pela Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica estarão no auditório do Palácio Primavera para conversar e orientar diretoras das escolas da rede municipal de ensino. Será uma atividade com objetivo de esclarecer todas as dúvidas das diretoras sobre a gripe, causada pelo vírus influenza, es-

pecialmente sobre o H1N1, também chamada de gripe A ou gripe suína. A iniciativa surgiu por solicitação da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal Educação à Secretaria Saúde.

Combate ao mosquito *aedes aegypti* é feito por equipes de saúde

A Coordenadoria de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde tem atuado no combate à proliferação do mosquito *aedes aegypti* com equipes de profissionais de saúde fazendo visitas casa-a-casa em todos os bairros. O foco principal é conter a dengue, mas o mosquito também é transmissor da febre chikungunya e febre do Zika Vírus.

Neste ano, até o dia 6 de abril, Serra Negra havia registrado 73 notificações e nove casos positivos de dengue. Desde março, todo sábado, agentes comunitários de saúde realizam atividades em localidades diferentes. Um trecho do Bairro das Posses, Alto das Palmeiras, Vila Dirce, Nova Serra Negra e São Luis já foram visitados pelos agentes.

No dia 9 de abril, a equipe percorrerá toda extensão da Avenida Juca Preto, Cabreira e Lotea-



mento Colinas dos Ipês. No dia 16 de abril, as visitas ocorrerão em mais um trecho do Bairro das Posses e parte alta do Jardim Serra Negra. Os agentes iniciaram logo após o portal se estendendo até atrás do posto da Barragem, incluindo Giraldi e Rua Joaquim Araújo Almeida.

Todas as segundas-feiras um caminhão da Prefeitura passa nos lugares visitados pelos agentes recolhendo o entulho e material de descarte que a população foi orientada a retirar de seus quintais.

O grande diferencial nesta campanha é que a população tem se mostrado muito colaborativa, abrindo suas casas para receber nossos agentes, demonstrando educação e civilidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA SERRA NEGRA - Criado Pela Lei Municipal nº 3.755 de 17 de junho de 2014

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Serra Negra, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei municipal 3.755/2014, estabelece o seu Regimento Interno com seguinte teor:

DELIBERAÇÃO Nº 01/2016

Aprovação do Regimento Interno do COMSEA-SERRA NEGRA

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E DIRETRIZES

Art. 1º - O presente Regimento regula a competência, o funcionamento e a organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – Serra Negra, órgão instituído pela Lei nº 3.755, de 17 de junho de 2014 e regulamentado pelo Decreto nº 4.473 de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – Para os efeitos deste Regimento Interno, a sigla COMSEA –Serra Negra e a palavra Conselho equivalem à denominação de Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Serra Negra.

Art. 2º - O COMSEA é órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com interação entre o poder público municipal e representantes da sociedade civil organizada, vinculado administrativamente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.- SADS .

Art. 3º - Compete ao COMSEA - Serra Negra propor, fomentar posicionar e acompanhar sobre as seguintes diretrizes:

I – A definição da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implantadas pelo governo municipal;

II – O fomento e estrutura do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) que dever conter:

- Análise situacional sobre os problemas do Município em relação a segurança alimentar e nutricional;
- Identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo o cronograma definido;
- Identificar fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada; e
- Definir e estabelecer formas de monitoramento mediante a identificação e o acompanhamento de metas e indicadores de vigilância alimentar e nutricional.

III - os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN);

IV - as leis de diretrizes orçamentárias e o orçamento do Município de Serra Negra no tocante à segurança alimentar e nutricional (SAN);

V - as formas de articular e mobilizar a sociedade civil, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional (SAN), indicando prioridades;

VI - a realização de estudos e pesquisas que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

VII - a organização e realizações das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - o controle social sobre programas e ações na área de segurança alimentar e nutricional;

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º – O COMSEA terá a seguinte estrutura:

I – Reuniões Plenárias;

II – Mesa -Diretora: composta por Presidência e Vice; 1ª e 2ª Se-

cretaria ;

III - Comissões Temáticas Permanentes;

IV – Grupos de Trabalho Temporários.

SEÇÃO I – Das Reuniões Plenárias

Art. 5º – As Reuniões Plenárias são a instância superior de deliberação do COMSEA, sendo constituído por todos os seus membros, que reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses; Extraordinariamente, sempre que necessário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 1º - Os presentes assinarão o registro de presenças em cada reunião plenária.

Parágrafo 2º – O quórum mínimo para a instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias será da maioria simples, (metade + 1) em primeira convocação. Não havendo o respectivo quórum após quinze minutos da primeira chamada, instala se a reunião em segunda chamada, observando o quórum mínimo de 1/3 dos conselheiros, notificando-se os ausentes.

Parágrafo 3º - As atas das reuniões plenárias serão registradas em livro próprio, devendo no final ser assinada pelo Presidente e 1ª Secretária .

Art. 6º – Compete ao Plenário do COMSEA-Serra Negra:

I – propor, discutir e deliberar as matérias pertinentes ao COMSEA;

II – reunir-se ordinária ou extraordinariamente quando de sua convocação;

III – eleger o Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário do COMSEA, em reunião Plenária, com o quórum mínimo de maioria simples (metade + 1 = 7) de seus membros, e com o voto de 2/3 = (08) dos presentes, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez;

IV – designar conselheiros para comporem as Comissões Temáticas Permanentes;

V – estruturar e aprovar o Planejamento Estratégico do COMSEA, acompanhando sua execução;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VI – Aprovar entre os conselheiros todos os procedimentos das Conferências Municipais relacionados ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – aprovar seu Regimento Interno.

Art. 7º – As reuniões ordinárias do Plenário terão a seguinte sequência:

I – verificação da presença e da existência de quórum para instalação do Plenário;

II – aprovação da ata da reunião plenária anterior;

III – leitura da pauta do dia, com consulta ao Plenário sobre matérias novas a serem incluídas na pauta ou nas próximas reuniões;

IV – apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas, preferencialmente com discussão e relatório prévio das Comissões Temáticas ou Grupos de trabalho, quando necessário;

V – informes gerais.

Parágrafo único – Em casos de relevância e urgência, o Plenário poderá, mediante aprovação da maioria dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária diretamente ao Plenário.

SEÇÃO II – Da Mesa Diretora

Art. 8º - A Mesa Diretora do COMSEA Serra Negra será composta por quatro membros titulares, sendo (um) Presidente, (um) Vice-Presidente, (1º e 2º) Secretários(as); Eleitos por seus pares, na primeira reunião após a posse do Conselho.

§ 1º – Ocorrendo a vacância de qualquer um dos membros da Mesa Diretora, a Assembleia elegerá um de seus Conselheiros para completar o mandato.

SEÇÃO II – A - Da Presidência

Art. 9º – A Presidência do Conselho caberá a um representante titular da sociedade civil.

Art. 10º – Compete ao Presidente do COMSEA Serra Negra:

I – representar externamente o Conselho;

II – convocar e presidir as reuniões do Plenário, definindo a pauta;

III – expedir resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, encaminhando-os a quem de direito;

IV – delegar competências, desde que, previamente aprovadas pelo Plenário;

V – decidir e esclarecer as questões de ordem;

VI – convocar reuniões extraordinárias, ouvido demais componentes da mesa -diretora;

VII – instalar as Comissões Temáticas Permanentes, conforme deliberado em Plenário;

VIII – propor grupos de trabalho e solicitar apresentação de resultados nos prazos estabelecidos; IX – assinar os documentos oficiais do COMSEA;

X – exercer o voto de desempate;

XI – cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pelos membros do COMSEA.

Parágrafo único – O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice- Presidente; Na falta destes, caberá a plenária decidir dentre os conselheiros presentes, aquele(a) que esteja apto para exercer as atribuições naquele momento.

Art. 11º – Compete ao Vice Presidente:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II - acompanhar as principais atividades do COMSEA ;

III - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

IV - exercer as atribuições que a ele sejam conferidas pelo Plenário;

V – assumir a presidência, em caso de renúncia ou vacância do cargo de Presidente.

SEÇÃO II – B - Da Secretaria

Art. 12º – Compete ao 1º Secretário(a) :

I – substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;

II – assessorar o Presidente, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de Governo e Organizações da Sociedade Civil;

III – supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela secretaria executiva da SADS perante este Conselho;

IV – comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no

Conselho;

V – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 13º - Compete ao 2º Secretário(a) :

I - substituir o 1º Secretário em suas faltas e/ou impedimentos;

II- cooperar nas funções inerentes da Secretaria Geral sempre que solicitado;

III - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

SEÇÃO III – Das Comissões Temáticas Permanentes

Art. 14º – As Comissões Temáticas Permanentes, serão compostas por membros do Conselho a serem indicados em Reunião Plenária. Tratarão de temas específicos que abranjam as competências do COMSEA.

Parágrafo único – As Comissões Temáticas Permanentes poderão convidar representantes de Entidades da Sociedade Civil, de Órgãos e entidades públicas e técnicos para assessorá-las, na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário.

Art. 15º – Compete às Comissões Temáticas Permanentes:

I - escolher o Coordenador e o relator;

II- discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática pertinente;

III- elaborar estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados pelo Plenário.

Art. 16º – Compete aos coordenadores convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões, estabelecendo sua organização que resulte nos compromissos e objetivos propostos.

SEÇÃO IV – Dos Grupos De Trabalho

Art. 17º – O COMSEA – Serra Negra poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, compostos por membros titulares ou suplentes do Conselho e por outras pessoas convidadas, para estudar e propor medidas específicas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DOS CONSELHEIROS DO COMSEA

Art. 18º - O COMSEA - Serra Negra, é constituído de doze (12) Conselheiros Titulares e igual número de suplentes, sendo, quatro (04) Representantes do Governo municipal de Serra Negra e oito (08) Representantes da Sociedade Civil organizada, a saber :

I. 04 (quatro) Representantes do Governo Municipal indicados pelos seguintes órgãos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria da Educação; e
- d) 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura;

II. 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil organizada, legalmente constituídos, sediados no Município, sendo:

- a) 03 (três) representantes das Entidades Sociais –Guarda- Mirim, Educandário e Pastoral da Criança ;
- b) 02 (dois) representantes da Sociedade Civil - Rotary Club e Associação comunitária ASBATA ;
- c) 02 (dois) representantes de Grupos Especiais – Diabéticos e Grupo da Agricultura Natural;
- e) 01 (um) representante dos Pequenos Agricultores – Sindicato Rural de Serra Negra.

§ 1º. O mandato dos conselheiros do COMSEA - Serra Negra será de dois anos, admitida uma recondução para cada um de seus membros.

§ 2º. A participação dos conselheiros no COMSEA - Serra Negra deverá ser considerada como um serviço público relevante, não remunerado, devendo a instituição que aceitar a representação, liberar os titulares e suplentes sempre que convocados em tempo hábil.

Art. 19º – Compete aos Conselheiros:

I – participar das Reuniões Plenárias, das Comissões Temáticas Permanentes ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando se a respeito das matérias em discussão, elaborando propostas e relatórios, conforme se fizer necessário;

49. Importante instrumento – Banco Municipal de Alimentos a ser implantado. Foi lembrado que
50. todo o material sobre o citado assunto está a disposição dos conselheiros(as) junto à secretaria
51. executiva dos Conselhos, a qual já enviou antecipadamente por e-mails, sendo atualmente a
52. forma digital, o meio mais rápido de comunicação entre as pessoas.
53. Em seguida a palavra foi aberta para os presentes tirarem suas dúvidas e esclarecimentos,
54. sendo destacados diversos assuntos que serão objetos de maior conhecimento e de análises por 55. este Conselho, tais como: a merenda escolar, apoio das Secretarias de Educação e SADS junto 56. às Entidades Sociais que realizam o contraturno escolar – Guarda-Mirim e o Educandário .
57. Abertura de maiores espaços para os pequenos agricultores familiares. A Secretaria da SADS
58. – Sra. Daniele Siloto informou também que no Município de Serra Negra, ainda encontramos
59. famílias que vivem na extrema pobreza, com renda mensal per capita em torno de setenta reais.
60. Estão principalmente no meio rural e na faixa acima de cinquenta anos de idade; O Programa 61. Bolsa Família atende cerca de 640 famílias e metade destas, estão cadastradas no programa de 62.

cestas básicas, portanto este COMSEA poderá ajudar também na melhoria destes programas .

63. Outro assunto pautado foi a definição de datas e calendário das próximas reuniões do
64. COMSEAS , ficando aprovado que serão realizadas bimensalmente, sempre nas terceiras
65. TERÇAS-FEIRAS do mês, com o seguinte calendário de 2016: 16/02/2016 – 19/04/2016 –
66. 21/06/2016 - 23/08/2016 – 18/10/2016 e 13/12/2016 .
67. Com relação a organização e funcionamento deste Conselho, os membros presentes decidiram 68. que ficará pautado para a próxima reunião, onde deverão escolher a composição da mesa
69. diretora (um(a) presidente e vice -presidente, um (a) secretário(a) e vice secretário . caberá
70. também aos representantes do poder público definir a Comissão intersetorial que ajudará o
71. Conselho na gestão da política de segurança alimentar. Fica também registrada que na próxima 72. reunião os membros trarão propostas para organização do regimento interno deste COMSEA.
73. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que será 74. lida oportunamente e cuja lista de presença seguirá anexada e assinada por todos os membros
75. Presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE SERRA NEGRA - Criado Pela Lei Municipal nº 3.755 de 17 de junho de 2014

ATA DA 2ª REUNIÃO (16 e 23-02-2016) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE SERRA NEGRA - BIÊNIO 2015-2017.

1. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta
2. minutos, na sede da SADS, situada à rua Capitão José Bruschini, nº 42, Centro, na cidade de Serra 3. Negra, estado de São Paulo, reuniram-se parte dos membros do Conselho Municipal de Segurança 4. Alimentar e Nutricional de Serra Negra, porém sem o quórum mínimo (seis membros) para as
5. aprovações dos assuntos em pauta, pois estavam presentes apenas quatro membros , foi decidido 6. por uma nova reunião com ampla divulgação, que foi realizada na mesma sede e horário local, no
7. dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis com as seguintes presenças dos conselheiros
8. Representantes do Governo municipal: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -SADS 9.-Titular Lorene Eugênio; Secretária M. da Educação – Cleide Sigolo; Secretária da Agricultura –10. Titular Evandro Bueno e suplente Josy Moura do Fundo M. de Solidariedade.
11. Representantes da Sociedade Civil: estavam presentes – Sra. Eliana Godoy da Pastoral da
12. Criança; Bernhard Griesinger – da Asbata; João Derado Jr. Do Rotary Club; Marco Pires da
13. Associação da Agricultura Natural e Elizabete Cordeiro da Guarda Mirim; Justificaram
14. ausências – Lilian Noronha – SMSaúde; Sthefany Marson do Educandário e José Henrique do 15. Grupo dos Diabéticos. Participou como ouvinte desta plenária o nutricionista da cozinha
16. piloto – Sr. Marcos Silva. A assessora da SADS – Lucia Vieira foi convidada e coordenou os
17. trabalhos de mesa com o apoio da secretária executiva dos Conselhos Jessica Santos.
18. Após os cumprimentos iniciais e verificado quórum, assessora Lucia fez breves comentários sobre a 19. necessidade desta reunião para aprovações de assuntos relacionados a organização deste
20. Conselho. Inicialmente foi lido a ata da reunião anterior, enviada com bastante antecedência 21. para todos os conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro
22. Bernhard propôs a inversão da pauta – sendo primeiro, aprovação do Regimento Interno do
23. COMSEA e depois fosse feito a eleição da mesa diretora e da Comissão intergestora , facilitando 24. desta forma melhor entendi-

mento dos assuntos pautados. Proposta aceita e acatada por todos.
25. Assessora Lucia lembrou aos presentes que a minuta do regimento interno do COMSEA foi
26. também enviada com antecedência para conhecimento prévio de todos os membros; Sugeriu a 27. leitura de todo o seu conteúdo, que foi feita pelo cons. Bernhard, com destaques de pontos para
28. acertos e melhorias adequadas ao texto. Importante destacar que o regimento interno deste
29. COMSEA regulará o seu funcionamento e organização, definindo também as competências dos 30. conselheiros e da sua diretoria . Feito toda análise, a proposta deste Regimento foi aprovada por 31. todos os presentes, e com acréscimo de um artigo no capítulo IV – que trata das questões
32. financeiras – dos bens, dotações orçamentárias e outras receitas vinculadas ao COMSEA.

33. Em prosseguimento à pauta proposta – assessora Lucia abriu os trabalhos para eleição da mesa 34. diretora que será composta de um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretário.
35. Sendo lembrado que de acordo com a Lei municipal de criação deste Conselho e também pelas 36. normativas do recém criado Regimento Interno. “ A composição da mesa diretora será de quatro 37. conselheiros -representantes da sociedade civil. “ sendo que a presidência deverá ser de um titular 38. da sociedade civil.” Foi dado um tempo de mais ou menos quinze minutos para trocas de ideias 39. e indicações de nomes entre os conselheiros presentes, o que resultou na seguinte composição: 40. Presidente do COMSEA – para gestão 2015 a 2017 – Cons. Marco Pires; Na Vice Presidência – 41. Sr. João Derado Junior; Primeira Secretária -Sra. Elisabete Cordeiro e Segunda Secretária – Sra. 42. Eliana Godoy de Carvalho. Imediatamente fez a eleição por aclamação dos quatro nomes acima 43. citados, sendo todos votados por unanimidade, o que ensejou palmas e votos de sucesso
44. especialmente ao presidente Marco ou Markito como mais comumente é chamado e conhecido.
45. Tomou a palavra para agradecer a confiança e, prometendo fazer um bom trabalho com os
46. demais Conselheiros em prol da agricultura familiar e da segurança alimentar de Serra Negra.

47. Ato seguinte foi apresentado pela assessora Lucia o segundo ponto de pauta referente a formação 48. da Comissão Inter-setorial da gestão do Programa de Segurança Alimentar. Lembrou que a Lei
49. Municipal 3.755 tem um capítulo especial sobre esta Comissão a qual deverá acompanhar e
50. subsidiar todas as ações inerentes ao Programa de Segurança Alimentar. Deverá ser composta 51. por quatro representantes do Governo Municipal integrantes do COMSEA – a saber pela SADS – 52.

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA LTDA EPP MARCELO HENRIQUE DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LOURENÇO BERTI FILHO EPP

CNPJ nº: 05.419.465/0001-03

Endereço: AV 9 DE JULHO, 125 – CENTRO – SÃO JOSE DO RIO PARDO – SP – CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3608-1179

Representada por: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	KG.	10000	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 05 KG. Especificação mínima: Composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária contendo 05 kg, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade mínima de 24 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Colonial	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
12	KG.	300	CANJICA DE MILHO PACOTE 01 KG. Especificação mínima: Milho branco para canjica tipo 1, embalagem primária saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com 01KG devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Pacha	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
18	UND	1200	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGENS A VACUO COM 2 KG. Especificação mínima: Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Embalagem primária fechada a vácuo com peso líquido drenado de aproximadamente 02 kg. Impresso as identificações completas exigidas por lei, validade mínima 06 meses da entrega.	Stella D'oro	R\$ 13,25	R\$ 15.900,00

19	UND	500	SELETA DE LEGUMES EMBALAGENS A VACUO COM 2 KG (Ervilha, Batata, Cenoura e Salmoura). Especificação mínima: Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Embalagem primária a vácuo com peso líquido drenado de aproximadamente 02 kg. Impresso as identificações completas exigidas por lei, validade mínima 08 meses da entrega.	Predilecta	R\$ 14,65	R\$ 7.325,00
21	KG.	1000	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PCT DE 01 KG. Especificação mínima: farinha com flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacote plástico transparente, limpo, não violado, resistente. Embalagem pct 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Falopa	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
23	KG.	1500	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTES 500 G. Especificação mínima: Composição mínima de ácido fólico 60 mcg e ferro 1,5 mg na porção de 40 g. Embalagem plástica de 500 g. Prazo de validade mínima de 06 meses e data de empacotamento de no máximo 30 dias da entrega do produto.	Falopa	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
26	KG.	2000	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA, EMBALAGEM DE 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 – Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	Santa Amalia	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
29	UND	1200	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM A VACUO, TIPO BAG 2 KG. Especificação mínima: Grãos de milho selecionados, oriundos de plantas saudas. Produzido e embalado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente, acondicionados em bags, com peso líquido de 2kg, devidamente rotulado contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação, data de validade e fabricação, validade mínima de 10 meses e data de fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto.	Stella D'oro	R\$ 9,95	R\$ 11.940,00
30	KG.	1000	MISTURA P/ PREPARO DE GELATINA SABOR VARIADOS VIT. E ENRIQUECIDO COM FERRO QUELATO, PCT DE 01 KG. Especificação mínima: O produto deve conter a quantidade necessária por lei para que possa ser denominado como enriquecido, deve ter polpa natural de fruta desidratada, e conter as vitaminas C, A, E, B2, B6 e niacina e minerais e ferro que lato e zinco, além de ser enriquecido com cálcio, e 50% no mínimo, de proteína em seu volume total. A adição de vitaminas deve estar de acordo com a IDR de cada um em questão; valor energético máximo de 390 kcal. Embalagem primária: saco de polietileno, leitoso, atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal com 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Sustentare	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
32	KG	3000	PÓ P/ REFRESCO ENRIQUECIDO C/ EMBAL. 01 KG. Especificação mínima: Contendo Açúcar, cálcio, fósforo, vitaminas A, C, B1, B2, E, niacina, ferro que lato e ter a quantidade exigida por lei para que seja considerado como enriquecido; aroma natural de frutas, não conter glúten. Embalado em sacos de polietileno atóxico, leitoso, termossoldado na vertical e horizontal com 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Sustentare	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
34	KG.	3000	SAL REFINADO, EMBALAGEM 01 KG. Especificação mínima: Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira número 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária em pacotes de 01 kg líquido. Validade mínima de 6 meses e de fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Pampinha	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
35	LATA	5000	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. Especificação mínima: Sardinha em conserva, preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegros, resistentes, vedado hermeticamente, limpo, contendo aproximadamente 250 G de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro e atender as especificações técnicas da legislação vigente. Validade mínima de 36 meses da entrega do produto.	Palmeira	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00

36	KG.	500	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM 500 G. Especificação mínima: grãos limpos processados embalados em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrados. Embalagem pct de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Pacha	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
39	KG.	250	MILHO PARA PIPOCA, PACOTES DE 500 G: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto.	Pacha	R\$ 3,16	R\$ 790,00
40	PCT.	600	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, LATAS DE 250 G - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Validade mínima de 12 meses.	Trisanti	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
44	KG.	40	MELHORADOR UNIFICADO EM PASTA - Apresentação em caixas de 20 kg.	Mauri	R\$ 9,46	R\$ 378,40
45	BALDE	35	MARGARINA VEGETAL PARA PANIFICAÇÃO - Baldes de 15 kg, 80% de lipídios.	Coamo	R\$ 88,20	R\$ 3.087,00
TOTAL						R\$ 130.055,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130.055,40 (Cento e trinta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LOURENÇO BERTI FILHO EPP LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Muni-

cipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	POTES	3.600	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE 500 G: livre de gorduras trans, oriunda de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó reconstituído, cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 0,1 g, lipídios 80% e glicídios 0,0 g. 1.500 Ul de vitamina A, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pote plástico de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento que mantenha a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 g. Validade maior que 180 dias, data de fabricação menor que 20 dias.	Qualy	R\$ 2,92	R\$ 10.512,00
3	KG.	3.000	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400 G. Especificação mínima: Contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho ou fécula de mandioca ou arroz, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), soro de leite em pó, aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ETI), contem glúten. Deverá apresentar os dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem primária filme de polipropileno biorientado coextrusado termosselável, em pacotes de 400 g. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação menor que 30 dias do empacotamento.	Zabet	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00
4	KG.	4.000	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400 G. Especificação mínima: Contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho ou fécula de mandioca ou arroz, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), soro de leite em pó, aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ETI), contem glúten. Embalagem primária filme de polipropileno biorientado coextrusado termosselável atóxico, em pacotes de 400 g. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação menor que 30 dias do empacotamento.	Zabet	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00
10	KG.	3000	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL PACOTE DE 01 Kg. Especificação mínima: Composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, embalagem primária em saco de polietileno atóxico de 01 kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Caravelas	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
17	UND	6000	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK 200 G. Especificação mínima: embalagem com no mínimo 200 gramas, prazo de validade, peso, ficha técnica, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	Tirol	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
22	KG.	4000	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. Especificação mínima: Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico; composição mínima de 75 mcg de ácido fólico e 2,1 de ferro na porção de 50g; isenta de matéria terrosa e/ou larvas, apresentando um perfeito estado de conservação e ausência de umidade, fermentação ou deteriorização químicas (não estar rançosa); devendo obedecer a legislação vigente para a categoria. Embalagem primária sacos de papel atóxico, resistente de 01 kg. Validade mínima de 04 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Corina	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
25	CX.	2500	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPACK 395 G. Especificação mínima: em embalagem com aproximadamente 395 g, prazo de validade, peso, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	Tirol	R\$ 2,49	R\$ 6.225,00

27	KG.	1000	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI, EMBALAGEM 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	Flor de Lis	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
28	KG.	5000	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE, EMBALAGEM DE 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	Flor de Lis	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
31	UND	10000	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML. Especificação mínima: Produto alimentício, originário da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Validade mínima de 06 meses e fabricação superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem com 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	Cocamar	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00
42	PCT.	500	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500 G (CAIXAS COM 25 KG)- com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 45 dias.	Itaiquara	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00
46	KG.	24000	FARINHA DE TRIGO MIX - Sacos de 25 kg.	Corina	R\$ 1,84	R\$ 44.160,00
TOTAL						R\$ 184.412,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 184.412,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP

CNPJ nº: 62.225.370/0001-84

Endereço: RUA GERALDO LOFRANO, 379 - JARDIM MARGARIDA - SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP - CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3608-3347

Representada por: JOSE OSVALDO MERLI

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	LATAS	200	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM COM APROX. 400 G. Especificação mínima: alimentação à base de farinha de arroz pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para formulas destinadas a lactentes - FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Mucilon	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
6	LATAS	200	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO EMBALAGEM COM APROX. 400 G. Especificação mínima: alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentares para formulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega embalagem aproximada 400g. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Mucilon	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
7	LATAS	180	FLOCOS DE CEREAIS COM APROX 400 G. Especificação mínima: farinha com 3 cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e ácido fólico. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentares para formulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega embalagem aproximada 400 g. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Neston	R\$ 8,40	R\$ 1.512,00
8	KG.	2000	CHOCOLATE EM PÓ 32% de cacau, EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	Tecnutri	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00

11	KG.	300	AMIDO DE MILHO PACOTE 01 KG. Especificação mínima: O amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Características físicas, químicas, biológicas e embalagem devem obedecer à legislação vigente. Embalagem de 1 kg, data de fabricação não superior a 30 dias da entrega e validade mínima de 6 meses.	Tecnutri	R\$ 2,85	R\$ 855,00
15	CX.	300	CHÁ DE MATE, PACOTES 250 G. Especificação mínima: Mate queimado, sabor natural, constituído de folhas, hastas, pecíolos e pedúnculos fragmentados, sãos, limpos e dessecados. Embalagem pacotes com 200 g. Na embalagem deverá constar a identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e fabricação máxima de 30 dias a partir da data da entrega do produto.	Leão	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
16	KG.	100	COCO RALADO, EMBALAGEM 100 G. Especificação mínima: Ingredientes: Amêndoa de coco ralada e desidratada integral, açúcar e sal, conservador INS 223 e umectante INS 1520. Embalagem primária em plástico metalizado, atóxico hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal, com 100g. Rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Lavioletera	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
20	EMB.	3500	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM A VACUO, TIPO BAG DE 2 KG. Especificação mínima: Simples, concentrado, isento de peles e sementes, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos. Acondicionado em embalagens tipo bag integras, vedado hermeticamente com aproximadamente 2 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Bonare	R\$ 8,00	R\$ 28.000,00
24	UND	2400	GELÉIA DE FRUTAS, EMBALAGENS DE 230 G. Especificação mínima: Embalada em vidro limpo, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 230 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto.	Olivenza	R\$ 4,15	R\$ 9.960,00
33	KG.	400	MISTURA PRÉ-PREPARADA PARA SAGU, SABOR UVA, PACOTE 1 KG. De acordo com as especificações vigentes.	Yoki	R\$ 19,16	R\$ 7.664,00
37	UND	3000	VINAGRE, EMBALAGEM 750 ML. Especificação mínima: Produto da fermentação do vinho, produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem: frasco plástico de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo com aproximadamente 750 ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias na data da entrega.	Naval	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
38	LITRO	300	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA, GARRAFAS DE 1 L. Especificação mínima: Produto enriquecido com vitamina C, sem necessidade de refrigeração; Acondicionado em recipientes de plástico resistente, inodoro, contendo aproximadamente 01 litro. Deve estar de acordo com a portaria nº 544 de 16.11.98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. A validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Asteca	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
43	KG.	250	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG - à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Pacote inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Harold	R\$ 9,95	R\$ 2.487,50
TOTAL						R\$ 85.053,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 85.053,50 (Oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP JOSE OSVALDO MERLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032

PROCESSO ADM. 65 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 024/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº: 01.466.091/0005-41

Endereço: AV ANTONIO FADIN, 751 – CONJUNTO 03 – BAIRRO BONFIN – PAULÍNIA – S.P. – CEP: 13.140-000

Telefone: 19-2115-3300

Representada por: CLOVIS PEDROCHE

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120.000,00	Gasolina Comum	Ciapetro	2,97	356.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edi-

tal do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 024/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CLOVIS PEDROCHE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031

PROCESSO ADM. 65 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 024/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

CNPJ nº: 33.337.122/0053-58

Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1879 – BAIRRO CASCATÁ – PAULÍNIA – S.P. – CEP: 13.140-000

Telefone: 11-3429-4478

Representada por: VANIA DE MORAES MORGADO MANTOVAN E LA-

ERCIO GARBO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300.000 litro	Óleo Diesel Comum	Ipiranga	2,52	756.000,00
02	100.000 litro	Óleo Diesel "S10"	Ipiranga	2,625	262.500,00
TOTAL					1.018.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 024/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.018.500,00 (Um milhão, dezoito mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A VANIA DE MORAES MORGADO MANTOVAN E LAERCIO GARBO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033

PROCESSO ADM. 65 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 024/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante

as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº: 02.044.526/0003-60

Endereço: ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, KM 457 – S/N – BAIRRO VILA MARIA – PRESIDENTE PRUDENTE – S.P. – CEP: 19.053-680

Telefone: 18-3902-4225

Representada por VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	50.000	Etanol	Small	2,15	107.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 024/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 046 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

Aos 30 dias do mês de Junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Muni-

cipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 – MOGI MIRIM – ITAPIRA, S/N – KM 54,2 – SALA 02 – PINHEIROS – MOGI MIRIM – SP – CEP: 13.800-970

Telefone: 19-3862-3641

Representada por: CLAUDIO CARMONA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	600 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – FAIXA 'C' / DER	194,00	116.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 30 de Junho de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLAUDIO CARMONA

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO CONJUNTO AQUÁTICO "CARLOS D' ANDREA COLCHETTI". A Comissão Permanente de Licitações, conforme consta em parecer juntado aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas/propostas (valor total global) conforme segue: 1º Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME - R\$ 899.512,93; 2º MS7 CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 904.233,56; 3º FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.041.524,39; 4º BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP - R\$ 1.068.392,27. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Serra Negra, 29/01/2016. Mateus G. Berton. P/ CPL. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EIRELI EPP. ITENS: 06, 07, 13, 19. VALOR TOTAL: R\$ 30.635,00. PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP. ITENS: 04, 10, 12, 17, 18, 20, 21, 22. VALOR TOTAL: R\$ 31.284,20. ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. EPP. ITENS: 01, 03, 11. VALOR TOTAL: R\$ 31.962,00. A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME. ITENS: 02, 08, 09, 14, 15, 16. VALOR TOTAL: R\$ 30.734,00. ITEM 05: Fracassado. Serra Negra, 23 de Março de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: DENAC COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP. ITENS: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 41, 46. VALOR TOTAL: R\$ 19.982,34. ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP. ITENS: 09, 13, 17, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 40, 42, 45, 47. VALOR TOTAL: R\$ 5.075,56. J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP. ITENS: 01, 02, 03, 04, 15, 16, 22, 25, 38, 39, 43, 44. VALOR TOTAL: R\$ 27.144,57. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.202,47. Serra Negra, 31 de Março de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA "JUCA PRETO", NESTE MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitações, conforme consta em parecer juntado aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas / propostas (valor total global) conforme segue: 1º RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - R\$ 369.975,04; 2º LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERV. EIRELI ME - R\$ 375.969,34; 3º CONSTRUTORA NORBEX LTDA. EPP - R\$ 391.947,86. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Serra Negra, 21 de Março de 2016. JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DA SILVA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. DECISÃO - JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS N. 007/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NESTE MUNICÍPIO. PROCESSO ADM.: 978/2016. RECURSO: Contra a classificação da empresa MS7 CONSTRUTORA EIRELI EPP. INTERESSADA: Empreiteira Mittestainer Ltda. EPP. De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e ainda conforme parecer jurídico de folhas 241/242 dos autos, RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações (fls. 243/244) e JULGO pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Serra Negra, 23 de Março de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N. 007/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NESTE MUNICÍPIO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa a seguir: MS7 CONSTRUTORA EIRELI EPP. VALOR GLOBAL R\$ 149.499,99. Serra Negra, 29 de Março de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. DATA: 27/04/2016 - 10H00. PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILAR. DATA: 27/04/2016 - 15H00. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou através do site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 07 de Abril de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL.

Lei nº. 3.928 de 29 de março de 2016

Projeto de Lei nº 42/2016

Autoria: Vereador Deoclécio Anghinoni

(Dá denominação a Próprio Público – Campo de Futebol Society)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de Futebol Society situado no Complexo Turístico "Jorge Sidney Coli", Bairro da Serra, Serra Negra/SP, passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "BENEDITO ANTONIO DE SOUZA" – "TINE".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.929 de 29 de março de 2016

Projeto de Lei nº 44/2016

Autoria: Vereador Eduardo Aparecido Barbosa

(Dá denominação a Próprio Público – Academia ao Ar Livre)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE

SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia ao Ar Livre, localizada na esquina da Rua Dirceu Thomazelli Guidetti com a Rua Santa Edwiges, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, passa a denominar-se ACADEMIA AO AR LIVRE “BENEDITO DIAS COELHO”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.930 de 29 de março de 2016

Projeto de Lei nº 45/2016

Autoria: Vereador Eduardo Aparecido Barbosa

(Dá denominação à Viela)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Viela que liga a Rua Matheus Mattedi à Rua Ariadne Maria Mittestainer, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “VIELA JOSÉ WILSON TOLEDO DE SOUZA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.931 de 5 de abril de 2016

Projeto de Lei nº 48/2016

(Reconhece como Cidades Irmãs, as Cidades de Serra Negra/SP e Montella, na Itália)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE

SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas oficialmente como “Cidades Irmãs”, a Cidade de Serra Negra/SP-Brasil e a Cidade de Montella, da região da Campania, província de Avellino, na Itália.

Art. 2º As Cidades Irmãs manterão permanente intercâmbio cultural, como forma de preservar as suas origens históricas, culturais, étnicas, físicas e turísticas, contribuindo para desenvolvimento econômico e social de suas respectivas comunidades.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordos, programas de ação, convênios e outros programas de cooperação técnica entre as cidades mencionadas no artigo 1º desta Lei.

§ 1º O Poder Público Municipal, pelos seus órgãos competentes, promoverá dentro de suas atribuições, as medidas necessárias para assegurar a aproximação entre as Cidades Irmãs de que trata esta Lei, através da promoção especialmente da cultura, hábitos, tradições e turismo da cidade-irmã.

§ 2º O intercâmbio se estenderá ainda a programas científicos, sociais, ambientais, culturais, esportivos e comerciais entre as Cidades.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal nomeará seu representante para as tratativas necessárias.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo Municipal, se necessário, expedir os atos pertinentes à perfeita regulamentação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.932 de 5 de abril de 2016

Projeto de Lei nº 49/2016

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será destinado para atender despesas com a aquisição de equipamentos para veículos do transporte escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0007.2.010.339039.02

Serv. terceiros – P. JurídicaR\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.513 de 28 de março de 2016
(Veda ao empregado ou servidor público ocupante do emprego ou cargo de agente de fiscalização de posturas, engenheiro, arquiteto ou topógrafo, assinar, em caráter particular, a responsabilidade técnica de projetos das respectivas áreas)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Aprovo, com razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 11/14 do processo administrativo 3.834/2015, ficando vedado ao empregado ou servidor público ocupante do emprego ou cargo de agente de fiscalização de posturas, engenheiro, arquiteto ou topógrafo, assinar, em caráter particular, a responsabilidade técnica de projetos das respectivas áreas.

Art. 2º - Aos faltosos serão aplicadas as sanções previstas em lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
28 de março de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.514 de 29 de março de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0005.2.006.449052.05

Equipamento e mat. permanente.....R\$ 9.000,00

04.01.12.361.0007.2.010.339030.05

Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 29.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

04.01.04.122.0005.2.005.449052.05

Equipamento e mat. permanente.....R\$ 9.000,00

04.01.12.361.0007.2.010.339039.05

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

TotalR\$ 29.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,

29 de março de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.515 de 5 de abril de 2016
(Abre um crédito adicional especial)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.932, de 5 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será destinado para atender despesas com a aquisição de equipamentos para veículos do transporte escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0007.2.010.339039.02

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.516 de 5 de abril de 2016
(Dispõe sobre a nomeação do representante do Município de Serra Negra de que trata da Lei Municipal nº 3.931/2016)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 3.931, de 5 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Doutor Desembargador Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, como representante do Município de Serra Negra, para os fins da Lei Municipal nº 3.931, de 5 de abril de 2016, que reconhece como Cidades Irmãs, as Cidades de Serra Negra/SP e Montella, na Itália.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de abril de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 20 de março de 2016, para os cargos: Dentista PSF, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Psiquiatra, Professor Especialista de Língua Estrangeira (Inglês), Auxiliar de Farmácia, Recepcionista, Operador de Máquina Retro Escavadeira, Agente de Serviço Escolar (Merendeira), Coletor de Lixo, Faxineira, Gari, Motorista, Motorista de Ambulância, Pintor, Servidor Braçal e Fonoaudiólogo - PD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2016 de 29 de janeiro de 2016, a saber:

DENTISTA PSF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	95,00	TASSIA BARROSO FALSETE	20478	47,500	25,000	22,500
2º	92,50	LUIZ FERNANDO CARDOSO FIGUEIREDO	21102	47,500	25,000	20,000
3º	90,00	GENIVALDO DE BARROS	21165	47,500	25,000	17,500
4º	90,00	PRISCILA RIBAS MARTINS	21612	47,500	22,500	20,000
5º	90,00	LETICIA NASCIMENTO VERZANI	20550	47,500	22,500	20,000
6º	90,00	LIGIA URBANO MUNHOZ	20970	45,000	25,000	20,000
7º	90,00	BARBARA BARBERIO MIRANDA	21602	45,000	25,000	20,000
8º	90,00	KARINA ROSA MENDES	20807	45,000	22,500	22,500
9º	87,50	MIRIAM MONTEIRO DONGO	21702	47,500	22,500	17,500
10º	87,50	PAULO MARCELO DE GODOY	20992	45,000	22,500	20,000
11º	87,50	LIRIANE DE OLIVEIRA ADAI	21281	45,000	22,500	20,000
12º	87,50	JULIEN FAVERO TAVARES	21465	45,000	22,500	20,000
13º	87,50	FRANCINE ALINE DORTA TRAINOTTI	20512	42,500	25,000	20,000
14º	87,50	RICARDO PIRES DA SILVA JUNIOR	20310	42,500	25,000	20,000
15º	87,50	CECI QUELUZ VENTURINI	21697	42,500	22,500	22,500
16º	87,50	STELLA MARIS OLIVEIRA ALVES	21020	42,500	22,500	22,500
17º	87,50	NAJILA DA SILVA	21117	42,500	22,500	22,500
18º	87,50	BEATRIZ CURVELLO DE MENDONCA	21696	42,500	22,500	22,500
19º	85,00	CAROLINE SILVA FALCAO CRUBELLATI LIMA	20730	50,000	20,000	15,000
20º	85,00	AMANDA CARINE VANONE DA SILVA	21047	45,000	25,000	15,000
21º	85,00	CINARA DIANA PEREIRA SCHIAVO	20544	45,000	22,500	17,500
22º	85,00	ANA CAROLINA GOTTARDELLO FRACCAROLI	20114	45,000	22,500	17,500
23º	85,00	MARILAN RIBEIRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20733	42,500	25,000	17,500
24º	85,00	PATRICIA GUIDETTI PINHEIRO RESQUIOTO	20259	42,500	22,500	20,000
25º	85,00	MICHELE MONTINI KAWATAKE	21535	42,500	22,500	20,000
26º	85,00	VICTOR HENRIQUE PARAZZI	21601	42,500	22,500	20,000
27º	85,00	GRASIELE OLIVEIRA DUARTE	21332	42,500	20,000	22,500
28º	85,00	JULIANE GONCALVES DE MARCHI	21343	40,000	25,000	20,000
29º	85,00	GUILHERME DOMINGUES DE SOUZA	20932	40,000	22,500	22,500
30º	85,00	MATHEUS GUIMARAES	21634	40,000	20,000	25,000
31º	82,50	LUIZA TURAZZA DE CARVALHO	21694	47,500	22,500	12,500
32º	82,50	ALESSANDRA ANTUNES FERNANDEZ	21776	45,000	25,000	12,500
33º	82,50	FABIO PICCIOLI	21223	45,000	22,500	15,000
34º	82,50	DIEGO LIMA VILLAVERDE FIESTRAS	21680	45,000	22,500	15,000
35º	82,50	SARA REGINA DE OLIVEIRA	20767	45,000	22,500	15,000
36º	82,50	FERNANDA PIFFER GARCIA MACEDO	21729	42,500	22,500	17,500
37º	82,50	PAULA MACEDO AZEVEDO HESPANHOLO	21339	42,500	22,500	17,500
38º	82,50	LETICIA HARUMI TANIGUTI	21215	42,500	22,500	17,500
39º	82,50	RAFAEL FRANCO FERREIRA ALVES	20939	42,500	22,500	17,500
40º	82,50	LOUYSE VIZOTTO CARVALHO MOURA LEAL	21033	42,500	22,500	17,500
41º	82,50	MYRNA MARIA LINARDI	20221	40,000	25,000	17,500
42º	82,50	EVELIN LOURANCE VENZI ZULIN	21334	40,000	22,500	20,000
43º	82,50	REBECA MONTANINI	20814	40,000	22,500	20,000
44º	82,50	STELA CALMASINI MORENO	20496	37,500	22,500	22,500
45º	82,50	RODRIGO DE SORDI BARBOSA MARTINS	21598	37,500	22,500	22,500
46º	82,50	ALINE MAIARA FRANCISCO	21241	35,000	22,500	25,000
47º	80,00	LARISSA TORTELI SOARES DOS SANTOS	20420	42,500	22,500	15,000
48º	80,00	MAURI CESAR LASTORI	20899	40,000	22,500	17,500
49º	80,00	ISABELLA MARIA SPINHARDI PADULA	20141	40,000	22,500	17,500
50º	80,00	ISABELLA SILOTTO PELINSSAO	20798	40,000	20,000	20,000
51º	80,00	CESAR LEANDRO MIRANDA	20720	37,500	25,000	17,500
52º	80,00	KATHIA APARECIDA CAMPOS DE CAMARGO	20346	37,500	22,500	20,000
53º	80,00	MARILDA DE CASSIA MARTINS LOURENCAO	21756	37,500	22,500	20,000
54º	80,00	JIM BATTAGIN	20236	37,500	22,500	20,000
55º	80,00	FABIO JOSE DE CASTRO	21678	37,500	22,500	20,000
56º	80,00	STEPHANIE GRAICHEN	21161	37,500	22,500	20,000
57º	80,00	RAISSA MARIA RIZZIERI	20120	35,000	22,500	22,500
58º	77,50	RUBENS CAMPOS PIMENTEL	20955	40,000	25,000	12,500
59º	77,50	CESAR RICARDO DUTRA DA SILVA	21358	45,000	22,500	10,000
60º	77,50	RENATA PRETE	21242	42,500	22,500	12,500
61º	77,50	MARIA CAROLINA NEVES PUBLIO	21771	40,000	25,000	12,500
62º	77,50	THAIS FERNANDA DE BARROS BELTRAMI	21755	40,000	22,500	15,000
63º	77,50	MILENA GUERREIRO SCARPIONI	20888	40,000	22,500	15,000
64º	77,50	BEATRIZ CARLOS CORREA	20852	40,000	22,500	15,000
65º	77,50	AZELIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	20689	37,500	25,000	15,000

66°	77,50	ADELINA DE FATIMA XAVIER	21544	37,500	22,500	17,500
67°	77,50	ARIANE SIMY CANELLA SANCHES	21463	37,500	22,500	17,500
68°	77,50	JESSICA BUENO DE GODOY	21380	37,500	22,500	17,500
69°	77,50	LARISSA ADRIAN MEIRA CARDOSO	20622	35,000	25,000	17,500
70°	77,50	LIGIA CRISTINA MINZON DA SILVA	21707	35,000	22,500	20,000
71°	75,00	JESSICA AKEMI SUGAWARA	20404	42,500	22,500	10,000
72°	75,00	MACKOY TOQUETAO	21603	42,500	20,000	12,500
73°	75,00	PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA	20115	40,000	25,000	10,000
74°	75,00	EMILIA MIOKO YOKOTE	21397	40,000	22,500	12,500
75°	75,00	PRISCILA VASCONCELLOS BROTTU BUENO	21288	40,000	22,500	12,500
76°	75,00	MARA PASSETTI FIGUEIREDO	21643	37,500	25,000	12,500
77°	75,00	RANDAL SCAVASIN	21407	37,500	22,500	15,000
78°	75,00	NATALIA BUZOLI BAPTISTA	21007	37,500	22,500	15,000
79°	75,00	RENAN MARTINS JACINTHO	21713	37,500	22,500	15,000
80°	75,00	LUCAS DALSOGLIO MOTTA GIULI DE ALMEIDA	20482	37,500	22,500	15,000
81°	75,00	JOICE HELENA PINTO PIRES	20859	37,500	22,500	15,000
82°	75,00	ARIANE MARIA GIANOTTI BRONETTI	20263	37,500	20,000	17,500
83°	75,00	MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS	20455	35,000	22,500	17,500
84°	75,00	FELIPE FUMELLI MONTI RIBEIRO	21019	35,000	22,500	17,500
85°	75,00	THALES AUGUSTO JACOMINI	21605	35,000	20,000	20,000
86°	72,50	VANESSA VALENTIM DA CRUZ	21516	40,000	22,500	10,000
87°	72,50	PRISCILA DOS SANTOS	20650	40,000	22,500	10,000
88°	72,50	JULIA TARDELI ZENI	21184	40,000	22,500	10,000
89°	72,50	GABRIELA TRALDI ZAFFALON DE ALMEIDA MAGALHAES	21484	37,500	22,500	12,500
90°	72,50	TALITA LORENZI GONCALVES	20986	35,000	22,500	15,000
91°	72,50	DANIELLE SAMARA HENRIQUEZ	21596	35,000	17,500	20,000
92°	72,50	LUCIANA SANDOVAL FRANGINI	21528	32,500	25,000	15,000
93°	72,50	MARCIO JOSE RIBEIRO	21130	32,500	22,500	17,500
94°	72,50	JUAN CARLOS SOARES EVANGELISTA	20520	32,500	22,500	17,500
95°	70,00	SILMARA CAETANO	20545	40,000	22,500	7,500
96°	70,00	JESSICA DE CASTRO OLIVEIRA	20764	40,000	22,500	7,500
97°	70,00	THAIS HELENA ARMELIN BENEDETTI	20953	32,500	22,500	15,000
98°	67,50	IGOR KERSEVAN	20848	37,500	20,000	10,000
99°	67,50	LETICIA ROSSETTI PIRES	21394	30,000	20,000	17,500
100°	65,00	FLAVIA GACHIDO JUNTA	21259	35,000	22,500	7,500
101°	65,00	ROSANA ZANONI BUENO	21693	35,000	17,500	12,500
102°	65,00	DEBORA MARIE EL KHOURY	20882	32,500	17,500	15,000
103°	57,50	GIOVANA APARECIDA ALEXANDRE	20144	22,500	20,000	15,000

ENFERMEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	82,50	GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO CERA	20619	40,000	22,500	20,000
2°	82,50	TAIS REGINA MESQUINI	20756	37,500	22,500	22,500
3°	80,00	THAIS DE MOURA PEREIRA	20745	37,500	22,500	20,000
4°	77,50	ROSE MARA PEREIRA	20199	35,000	22,500	20,000
5°	77,50	ISADORA EMANOELE DE FREITAS	20528	35,000	22,500	20,000
6°	77,50	GABRIEL ARRUDA MELO	21690	35,000	22,500	20,000
7°	75,00	EDNEA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	20898	35,000	22,500	17,500
8°	75,00	DANIELLE CRISTINA ZANINI	21110	35,000	22,500	17,500
9°	75,00	LIDIANE DE FREITAS	21763	32,500	22,500	20,000
10°	75,00	TARLIS APARECIDO FELIX BARREIRO	21053	32,500	22,500	20,000
11°	75,00	SABRINA PIRES DE SOUZA	20766	27,500	25,000	22,500
12°	72,50	MARIA REGINA FRANZOI	20134	32,500	22,500	17,500
13°	72,50	BEATRIZ AMORIM MARQUES BENTO	21120	32,500	22,500	17,500
14°	72,50	CARINA DOS SANTOS CASTRO	20219	30,000	25,000	17,500
15°	72,50	VANESSA BAIS BASTOS	21283	30,000	22,500	20,000
16°	72,50	KELLI CRISTINA DA SILVA XAVIER	21495	30,000	22,500	20,000
17°	72,50	ALANA FRANCESCHETTI CARRANO	20847	30,000	22,500	20,000
18°	72,50	LINDARAIN APARECIDA GUIZI	21646	27,500	25,000	20,000
19°	70,00	MARIANA NESPOLI DA SILVA	20759	37,500	20,000	12,500
20°	70,00	LUIZ ALBERTO GAVASSI	21311	30,000	22,500	17,500
21°	70,00	PAULA DE CASSIA PELATIERI	20006	30,000	20,000	20,000
22°	70,00	POLLIANI CRISTINI TOMAZI RISCHIOTO	21275	25,000	22,500	22,500
23°	67,50	ILAIANE FABRI	20679	30,000	22,500	15,000
24°	67,50	ELZA HELENA SPINHARDI NOVIELLO	20594	27,500	22,500	17,500
25°	67,50	CRISTIANE DE FREITAS	21028	22,500	25,000	20,000
26°	65,00	HIDERALDO LUIZ SPINELLI SANTOS	20295	32,500	20,000	12,500
27°	65,00	GRASIELE GIACIANI RISSON DE SOUZA	20075	30,000	20,000	15,000
28°	65,00	LETICIA CORSI RICARDO	21200	27,500	22,500	15,000
29°	65,00	BRUNA DA SILVA LUGLI	21698	22,500	22,500	20,000
30°	62,50	MONIELE MARIA DA SILVA	20485	32,500	22,500	7,500
31°	62,50	APARECIDA DE FATIMA NOGUEIRA	21017	27,500	25,000	10,000
32°	62,50	CAROLINE PUGLIESE	20312	25,000	22,500	15,000
33°	62,50	REGINALDO FANTI DA SILVA	20327	25,000	20,000	17,500
34°	62,50	ESTELA MARIA GOES SILVERIO	21744	17,500	25,000	20,000
35°	60,00	JURACI TELLINI	21008	27,500	20,000	12,500
36°	60,00	CLEIDEANE SANTA ROSA CORREA	20956	27,500	17,500	15,000
37°	57,50	ADRIELI MACIEL CARDOSO LONER	21365	25,000	22,500	10,000
38°	57,50	ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	20945	22,500	22,500	12,500
39°	57,50	JULIANA CRISTINA RIBEIRO PRADO	20409	22,500	17,500	17,500
40°	55,00	VERA TEODORO BALBAO	20297	22,500	15,000	17,500
41°	55,00	CINTIA PAULA DA SILVA	20894	20,000	17,500	17,500

42°	55,00	MARIA LUIZA COSTA CASTRO	21320	17,500	25,000	12,500
43°	52,50	ROGERIO MARCONDES DOS SANTOS	21626	22,500	15,000	15,000

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	85,00	TACIANA BARROS DE SOUZA	20665	37,500	25,000	22,500
2°	82,50	WILLIAN DIEGO PEREIRA	20697	37,500	22,500	22,500
3°	82,50	ERICK PIRES FERREIRA	20922	35,000	25,000	22,500
4°	80,00	RICARDO ALVES CAVALHEIRO SILVA	21513	37,500	22,500	20,000
5°	80,00	JULIANA MARTINS PINTO	20602	32,500	25,000	22,500
6°	77,50	LETICIA MARQUES STRACIERI	21002	35,000	25,000	17,500
7°	77,50	RENAN MARQUES	20637	35,000	22,500	20,000
8°	75,00	PRISCILA OLIVEIRA EUFROSINO SANCHES	20952	35,000	22,500	17,500
9°	75,00	JESSICA FERNANDA MONTEIRO STRACI	20356	32,500	22,500	20,000
10°	75,00	JULLIANA JANINE SIMAO SILVA PANCHORRA	20181	30,000	25,000	20,000
11°	72,50	CAROLINE BERTHOLDO DALARMI	21770	32,500	22,500	17,500
12°	72,50	SANDRA APARECIDA VITORIO	21722	30,000	25,000	17,500
13°	72,50	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA	21093	30,000	20,000	22,500
14°	72,50	ANTONIANA DALALANA ZACARIOTO	21499	27,500	22,500	22,500
15°	70,00	PRISCILA TAVARES DA SILVA	21635	32,500	22,500	15,000
16°	70,00	RAISSA RAMALHO FALCIROLI	20428	32,500	20,000	17,500
17°	70,00	BRUNA BENATTI	21104	30,000	20,000	20,000
18°	70,00	JOAO GABRIEL GARCIA DO NASCIMENTO	20984	30,000	20,000	20,000
19°	70,00	VERONA VESENTINI	21186	25,000	22,500	22,500
20°	70,00	FLAVIA DIAS PINHAN	21687	22,500	25,000	22,500
21°	67,50	LUIZ FERNANDO SOARES VIOLLA	20201	30,000	22,500	15,000
22°	67,50	ALINE AZEVEDO CANICAIS STRINGHETTA	21669	30,000	22,500	15,000
23°	67,50	CARLOS ALBERTO SANTA PAULA	20657	30,000	20,000	17,500
24°	67,50	MARCOS DIAS ESTEVES	21523	27,500	22,500	17,500
25°	67,50	ROBERTA CELIA DE ALMEIDA	21135	27,500	22,500	17,500
26°	67,50	JOSE EUGENIO MARQUEZINI JUNIOR	21577	27,500	22,500	17,500
27°	67,50	ARIANI DRI PEDRO	21689	25,000	22,500	20,000
28°	65,00	FABIO LUIS ZANARELLA CRUZ	21118	27,500	25,000	12,500
29°	65,00	MICHELE PIZANI MARTUCCI	21245	27,500	25,000	12,500
30°	65,00	CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	21505	27,500	22,500	15,000
31°	65,00	JULIANA TOGASHI PRADO	21029	27,500	17,500	20,000
32°	65,00	ROGERIO PEREIRA LONA	21075	25,000	22,500	17,500
33°	65,00	AMANDA BEATRIZ VIARO	21176	25,000	22,500	17,500
34°	65,00	ALINE MARCONI RIBOLDI	21316	25,000	20,000	20,000
35°	65,00	BIANCA DEL COR DE LIMA RAMALHO	21159	22,500	20,000	22,500
36°	65,00	PATRICIA PIRES MARTINS VIEIRA	21590	17,500	25,000	22,500
37°	62,50	THAIS GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	20041	25,000	20,000	17,500
38°	62,50	LIGIA MARIA DA SILVA FERNANDES	21661	25,000	17,500	20,000
39°	62,50	LARISSA APARECIDA NUNES MEDEIROS DIAS	20369	22,500	22,500	17,500
40°	62,50	POLIANA CAROLINE DE CARVALHO	20443	22,500	22,500	17,500
41°	62,50	KATIANE DA SILVA DE SOUZA	20928	22,500	20,000	20,000
42°	62,50	LAURA ALVES DE TOLEDO	20856	20,000	22,500	20,000
43°	60,00	CAMILA VOLPATO FANTINI	21705	22,500	22,500	15,000
44°	57,50	VICTOR FLAIBAM ANGHINONI	20479	20,000	22,500	15,000
45°	57,50	JAMILLE CRISTHINY PUGAS VIEIRA	21425	17,500	20,000	20,000
46°	55,00	SIEIS DIAS DE OLIVEIRA	20313	20,000	20,000	15,000
47°	55,00	DANIEL ROBERTO FANTIN ALVES	21759	15,000	22,500	17,500
48°	52,50	FERNANDA RAMOS DO SANTOS	20738	20,000	17,500	15,000
49°	52,50	JULIANA LEME DA SILVA LOPES	21610	17,500	20,000	15,000
50°	50,00	GABRIELA BARBOSA DA FONSECA	21477	17,500	22,500	10,000
51°	50,00	MARIANA FALCAO GOMES	21004	15,000	20,000	15,000

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	85,00	MARILIA BUZZO LUGLI	21772	37,500	25,000	22,500
2°	75,00	ANA LIA MARTINS DE SOUZA	20247	35,000	25,000	15,000
3°	75,00	MICHELLE STEPHANIE DE ALMEIDA CARVALHO	21045	35,000	22,500	17,500
4°	70,00	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE LADEIRA	20718	27,500	25,000	17,500
5°	70,00	AMANDA RAMALHO PINTO	21181	25,000	22,500	22,500
6°	67,50	VANEA FERRETTI MANSO	20329	27,500	25,000	15,000
7°	67,50	DAIANE RAQUEL DO CARMO DE GODOY	21145	22,500	22,500	22,500
8°	65,00	CAROLINA MENEZES SINATO	21036	22,500	25,000	17,500
9°	62,50	GABRIELA MORETTO	21043	20,000	22,500	20,000
10°	60,00	MARIANA GONCALVES PULINI	20887	27,500	20,000	12,500
11°	60,00	EDENILZE CRISTINA CALIMAN ANDRETA	21192	22,500	25,000	12,500
12°	57,50	TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA AZEVEDO	21530	25,000	20,000	12,500
13°	55,00	PRISCILA PSCHIEDT - PD	20651	20,000	22,500	12,500

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	60,00	JOAO BRAZ DOS REIS COZETO	20961	22,500	22,500	15,000
2°	60,00	LARISSA SARAGIOTTO	20883	22,500	20,000	17,500

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	80,00	ALDO CABRERA CASAROTTO	21738	35,000	22,500	22,500
2º	80,00	NADIA LEAL DE SOUZA	20378	32,500	22,500	25,000

PROFESSOR ESPECIALISTA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1º	90,00	ANDERSON DO COUTO CARVALHO	20933	47,500	22,500	20,000	0,000
2º	88,00	SAMIRA KASSOUF LENA	21588	45,000	25,000	15,000	3,000
3º	85,00	CRISTIANO ISAIAS SIMÕES GONCALVES	20497	45,000	25,000	15,000	0,000
4º	83,00	JORGE SEIBERT JUNIOR	20045	42,500	25,000	12,500	3,000
5º	75,00	CELIA REGINA GRANADO MANFRINATO	20103	42,500	22,500	10,000	0,000
6º	72,50	DANYELLA GODOY DA LUZ	21125	35,000	25,000	12,500	0,000
7º	70,00	ANA PAULA DE MORAES	21003	37,500	22,500	10,000	0,000
8º	67,50	SIMONE APARECIDA GRILLO PEREIRA DE LIMA	20408	35,000	22,500	10,000	0,000
9º	67,50	LEA CRISTINA RODRIGUES	20429	32,500	25,000	10,000	0,000
10º	67,50	RENATA TEIXEIRA	20172	25,000	25,000	17,500	0,000
11º	62,50	TAINA ANDRADE MEDINA	21404	30,000	25,000	7,500	0,000
12º	57,50	JULIANA MARIA MEDEIROS	21727	25,000	22,500	10,000	0,000
13º	57,50	LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE	20384	25,000	22,500	10,000	0,000
14º	52,50	APARECIDA CAROLINA BRIDI LONA	20539	20,000	25,000	7,500	0,000

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	75,00	JUCARA PEREZ	21389	37,500	25,000	12,500
2º	72,50	FERNANDA INES PETERLINI	21647	35,000	17,500	20,000
3º	67,50	MARCOS ANTONIO DUARTE BENTO JUNIOR	20578	37,500	17,500	12,500
4º	67,50	MATEUS TIMKO PERTRINI	20071	32,500	22,500	12,500
5º	67,50	EDNA APARECIDA FAGIONATO BONA	20641	30,000	22,500	15,000
6º	67,50	LAURA DE SOUZA LIMA	21737	30,000	20,000	17,500
7º	65,00	RODRIGO SILVEIRA DE ANDRADE	21567	40,000	15,000	10,000
8º	65,00	RODRIGO OTAVIO DE CARVALHO BUENO	20015	35,000	15,000	15,000
9º	65,00	MARIA LUIZA FAGIONATO CARDOSO	21644	32,500	17,500	15,000
10º	65,00	ALINE DE SALVI FREGNI	21146	30,000	15,000	20,000
11º	62,50	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	20568	30,000	20,000	12,500
12º	62,50	DRIELLE MAXINE DE SOUZA ALMEIDA	20965	27,500	22,500	12,500
13º	62,50	LUCAS DE SOUZA CUNHA	21546	27,500	15,000	20,000
14º	62,50	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	20834	27,500	15,000	20,000
15º	60,00	VALDIR APARECIDO CUNHA	21764	32,500	20,000	7,500
16º	60,00	JULIANA BERTOLINI BUZZO	20155	32,500	17,500	10,000
17º	60,00	ARAI ROZA DE SOUZA	21314	32,500	12,500	15,000
18º	60,00	ANA PAULA MARTINS MILANI	21014	27,500	17,500	15,000
19º	60,00	THATIANE RODRIGUES AZEVEDO	21166	22,500	22,500	15,000
20º	57,50	DANIELA ALEXANDRE ALVES	20014	35,000	10,000	12,500
21º	57,50	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	21420	30,000	20,000	7,500
22º	57,50	LUCELI CRISTINA PERINI PINTO	21715	30,000	20,000	7,500
23º	57,50	GISELE DE ARAUJO VERONEZI	21615	30,000	15,000	12,500
24º	57,50	GIOVANNA COSTA DE PAULA DOS SANTOS	20367	27,500	15,000	15,000
25º	55,00	CRISTIANE NATALIA DA SILVA SANTOS	20116	35,000	7,500	12,500
26º	55,00	MARIA DAS CANDEIAS DE FRANCA ALVES PEDRONI	21010	32,500	10,000	12,500
27º	55,00	GRAZIELI CRISTINI DOS SANTOS MORAES	21098	30,000	12,500	12,500
28º	55,00	ANA PATRICIA DOS REIS	20353	25,000	12,500	17,500
29º	52,50	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	20569	32,500	10,000	10,000
30º	52,50	PAULA ANDREIA BARBOZA GASPARDI	21078	30,000	7,500	15,000
31º	52,50	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	21016	20,000	17,500	15,000

RECEPCIONISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	92,50	CORINA FRANCA REIS	21216	50,000	20,000	22,500
2º	92,50	KAREN GAVASSI CAMPOS DE SANTANA	20842	47,500	22,500	22,500
3º	92,50	PEDRO PAULO XAVIER	20659	45,000	25,000	22,500
4º	90,00	JOAO PAULO SAMBO DE PAULA	21569	50,000	22,500	17,500
5º	90,00	ETTORE LUIZ GODOY CAZOTTO	20682	47,500	22,500	20,000
6º	90,00	ALINE DELANGELICA PATRICIO	21222	45,000	22,500	22,500
7º	90,00	JONAS EVERTON CATINI DA CUNHA	21239	45,000	22,500	22,500
8º	90,00	ADANIA NASCIMENTO LOPES	20771	45,000	22,500	22,500
9º	87,50	SALETE MARQUES FERREIRA	21622	47,500	25,000	15,000
10º	87,50	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA PRANDO	21527	47,500	22,500	17,500
11º	87,50	BRUNO FLORENTINO FERRI	20458	47,500	22,500	17,500
12º	87,50	CARLA GIANNINI	21540	45,000	22,500	20,000
13º	87,50	GLENDA SOUZA DA SILVA	21137	45,000	20,000	22,500
14º	87,50	GUILHERME GONCALVES APARECIDO	21673	42,500	22,500	22,500
15º	87,50	VERONICA MANENTE	21230	42,500	22,500	22,500
16º	87,50	LUCAS MALAGODI TEIXEIRA	21620	42,500	22,500	22,500
17º	87,50	LARA ANGELINI ARGENTO	21101	42,500	22,500	22,500
18º	87,50	MARIELLE CHRISTIANE SILVA FERREIRA	20176	42,500	22,500	22,500



19°	87,50	LAURA DE SOUZA LIMA	21733	42,500	22,500	22,500
20°	87,50	FELIPE MARTINS FERNANDES	20596	40,000	25,000	22,500
21°	87,50	JEFERSON ORTIZ DE SOUZA	20104	37,500	25,000	25,000
22°	85,00	VALQUIRIA ROMANO	21460	47,500	22,500	15,000
23°	85,00	MARIANA REGINA TOMAZI	21668	47,500	22,500	15,000
24°	85,00	VANDERLEIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	20316	47,500	22,500	15,000
25°	85,00	FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	20866	47,500	17,500	20,000
26°	85,00	MARILIA GAVASSI CAMPOS DE SANTANA	20841	45,000	22,500	17,500
27°	85,00	ALINE DEBORA MOREIRA	21492	45,000	20,000	20,000
28°	85,00	RAPHAEL MAINENTE GIACHETTO	21217	45,000	20,000	20,000
29°	85,00	DAVID WESLEY DE GODOY OLIVEIRA	20731	45,000	20,000	20,000
30°	85,00	LAIS FERNANDA PACHIONI CARDOSO	20925	45,000	20,000	20,000
31°	85,00	VANESSA BERLOFFA VALEZI	20709	42,500	25,000	17,500
32°	85,00	LAURA REGINA ESTEVES FRASSON	20203	42,500	22,500	20,000
33°	85,00	LUANNA RAITO ROLIM	21108	42,500	22,500	20,000
34°	85,00	THAINNA CONE LOPES	21225	42,500	22,500	20,000
35°	85,00	KELLY CRISTINA GODOI DA SILVA	20112	42,500	22,500	20,000
36°	85,00	MARIANA SILVA HASHIMURA	21264	42,500	22,500	20,000
37°	85,00	SHIRLENE ALVES MENDES	20976	40,000	25,000	20,000
38°	85,00	BEATRIZ VALENTINO	20704	40,000	25,000	20,000
39°	85,00	VINICIUS ERMILIATO DE GODOY	20113	40,000	22,500	22,500
40°	85,00	GABRIELY BELON SANTOS	21352	40,000	22,500	22,500
41°	82,50	GABRIEL CONTI DOS SANTOS	20815	47,500	22,500	12,500
42°	82,50	CELIMAR FARIAS SALZANO CORDEIRO	20554	45,000	22,500	15,000
43°	82,50	MICHELE ALVES BRANDINI	20416	45,000	22,500	15,000
44°	82,50	BRUNA DE SOUSA INVERNIZZI	20784	45,000	22,500	15,000
45°	82,50	EDGAR CECCON ZANESCO	21710	45,000	17,500	20,000
46°	82,50	MARIA PAULA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	20022	42,500	22,500	17,500
47°	82,50	CARLOS HENRIQUE RUBIN PIZA	20431	42,500	22,500	17,500
48°	82,50	ARIADNE CRISTINA MOURA DIAS	20541	42,500	20,000	20,000
49°	82,50	ANA MARIA MATOS OLIVEIRA	20833	40,000	25,000	17,500
50°	82,50	NICOLE BORLONI CIAMBELLI	20817	40,000	25,000	17,500
51°	82,50	GABRIELA APARECIDA EXPOSITO ALVES DA CUNHA	20699	40,000	25,000	17,500
52°	82,50	RENATA SCHIAVO MARCHI	21206	40,000	22,500	20,000
53°	82,50	CAROLINA HELOISE DE FREITAS CASTRO	20291	40,000	22,500	20,000
54°	82,50	STEPHANY GOMES DA SILVA	20345	40,000	22,500	20,000
55°	82,50	FERNANDA DOS SANTOS LUCAS	20189	37,500	22,500	22,500
56°	82,50	JHULI FRANCIELLE DE TOLEDO	20008	35,000	22,500	25,000
57°	80,00	ADRIANA DIAS ARRUDA	21279	47,500	20,000	12,500
58°	80,00	KARINA FAZIO	20613	45,000	20,000	15,000
59°	80,00	JOSY MOURA DA SILVA	20722	45,000	17,500	17,500
60°	80,00	SILVIO LUIZ DONATO DE AZEVEDO	21139	42,500	25,000	12,500
61°	80,00	RAMONA MARTINS REZENDE	21529	42,500	22,500	15,000
62°	80,00	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	20850	42,500	22,500	15,000
63°	80,00	TAYNA HELENA DE GODOY	20670	42,500	22,500	15,000
64°	80,00	FRANCIELLE FERREIRA RAIMUNDO	20612	42,500	20,000	17,500
65°	80,00	JAQUELINE DE ALMEIDA PRANDI	21054	42,500	20,000	17,500
66°	80,00	PRISCILA RAFAELA FELICIANO DE SOUZA	21199	42,500	20,000	17,500
67°	80,00	LARISSA CEFELI VALENCIO	21436	42,500	20,000	17,500
68°	80,00	CAUA HENRIQUE DA CUNHA ALVES	20158	42,500	20,000	17,500
69°	80,00	HAIGA JEAN PATAPANIAN	20851	40,000	25,000	15,000
70°	80,00	MONICA APARECIDA RAMALHO SANTOS	21548	40,000	25,000	15,000
71°	80,00	BRUNA DE GODOY FROES	20136	40,000	22,500	17,500
72°	80,00	MAITE BEARARI FAZOLIN	21087	40,000	22,500	17,500
73°	80,00	BRUNA GABRIELA CUNHA DOS SANTOS	21593	40,000	22,500	17,500
74°	80,00	WANESSA BARBOSA RUBIM	20092	40,000	22,500	17,500
75°	80,00	DANIELA PANEGASSI FERMINO	20667	40,000	20,000	20,000
76°	80,00	MATEUS TIMKO PERTRINI	20073	40,000	20,000	20,000
77°	80,00	REBECA ALVES CAMILO	21725	40,000	20,000	20,000
78°	80,00	JESSICA DEL BUONO SALZANO	20040	37,500	25,000	17,500
79°	80,00	GABRIEL DE GODOI SULLA	21485	37,500	22,500	20,000
80°	80,00	JEFERSON SIQUEIRA E SILVA	21057	37,500	22,500	20,000
81°	80,00	DOUGLAS AFONSO ALVES	21189	37,500	22,500	20,000
82°	80,00	LILIAN EDUARDA APARECIDA VICTOR DE OLIVEIRA	20202	35,000	22,500	22,500
83°	77,50	GISELE CRISTINA DA SILVA	21018	42,500	22,500	12,500
84°	77,50	JUNIA MIRILANE SOARES MARTINS	20858	42,500	22,500	12,500
85°	77,50	SONIA CRISTIANE BORGES FEDEL	21584	42,500	20,000	15,000
86°	77,50	RODRIGO PALHARES RODRIGUES	20972	40,000	25,000	12,500
87°	77,50	TIAGO ANTONIO GOMES	21081	40,000	25,000	12,500
88°	77,50	ERICA ARMELIN GISOLFI	20397	40,000	22,500	15,000
89°	77,50	LUANA DE FREITAS ALMEIDA	20078	40,000	22,500	15,000
90°	77,50	RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA	20101	40,000	20,000	17,500
91°	77,50	TATIANA PETRECHEM TOMAZI	21730	40,000	20,000	17,500
92°	77,50	LUANA DOS SANTOS FREITAS	21641	40,000	17,500	20,000
93°	77,50	DENISE OLIVIA GALLANI	20688	37,500	22,500	17,500
94°	77,50	YURI MARCUS ARTUSO D ALONSO	20966	37,500	22,500	17,500
95°	77,50	JOAO PAULO LOURENCO DA SILVA	20631	37,500	22,500	17,500
96°	77,50	DANIELA DOS SANTOS BUENO	20031	37,500	22,500	17,500
97°	77,50	PALOMA JENIFER DORIGAN	20249	37,500	22,500	17,500
98°	77,50	FELIPE COSTA BEARARI	21774	37,500	20,000	20,000
99°	77,50	FABIOLA LOPES RAGUSA	20271	30,000	25,000	22,500
100°	75,00	ARIOVALDO CARDOSO FIORANTE	21623	45,000	17,500	12,500
101°	75,00	ALVANI CABRAL DOS SANTOS	21767	42,500	22,500	10,000
102°	75,00	RENATA DO ESPIRITO SANTO	20055	42,500	20,000	12,500
103°	75,00	MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA	20048	42,500	17,500	15,000

104°	75,00	GABRIELA DE CASSIA FAVERO BERNARDES	20111	40,000	20,000	15,000
105°	75,00	PAMELA CRISTINA ORTEGA	21526	40,000	20,000	15,000
106°	75,00	ELLEN CRISTINA DE MORAIS	20377	40,000	17,500	17,500
107°	75,00	CAROLINE BIASETO SILVA	20280	37,500	22,500	15,000
108°	75,00	LUIS CARLOS ANDRADE SANTANA	20943	37,500	20,000	17,500
109°	75,00	MICHELI BREGONDI FRANCO	20007	37,500	20,000	17,500
110°	75,00	CARLA CRISTINA BARBOSA	21072	37,500	17,500	20,000
111°	75,00	MAYSA LOPEZ BERTINI	20702	35,000	25,000	15,000
112°	75,00	MARIA APARECIDA TAGLIASACHI	21688	35,000	22,500	17,500
113°	75,00	JOAQUIM HENRIQUE MARCONDES DE GODOI	20863	35,000	22,500	17,500
114°	75,00	DEBORA OLIVEIRA CHAVES	21221	35,000	22,500	17,500
115°	75,00	MURILO MANOEL RAYMUNDO SILVEIRA	21408	35,000	22,500	17,500
116°	75,00	ERMELINDA APARECIDA CONTI	20995	35,000	20,000	20,000
117°	75,00	BRUNA DA SILVA MELO	20567	35,000	20,000	20,000
118°	75,00	IGOR MILANI FIORITTI NUNCIARONI	21734	35,000	20,000	20,000
119°	72,50	LUZIANA AIRES VICENTINI	20910	35,000	25,000	12,500
120°	72,50	MARIANA APARECIDA DE SOUSA	20468	40,000	20,000	12,500
121°	72,50	JANAINA FLAVIA APARECIDA FURTUOSO VARONEZE	20301	40,000	17,500	15,000
122°	72,50	WENDDER GALAMBA LUIZ	21498	40,000	17,500	15,000
123°	72,50	REGIANE CONCEICAO DE ALMEIDA	20808	37,500	22,500	12,500
124°	72,50	THAIS DE SOUZA PEDROSO	20401	37,500	22,500	12,500
125°	72,50	FERNANDA DA SILVA ASSUNCAO	21025	37,500	22,500	12,500
126°	72,50	YANKA CRISTINA GUEDES DOS REIS	20213	37,500	22,500	12,500
127°	72,50	EDERLYCE ALMEIDA PINTO PEREIRA	21412	37,500	20,000	15,000
128°	72,50	JULIANA ALEXANDRE ALVES	20035	37,500	20,000	15,000
129°	72,50	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	21298	37,500	20,000	15,000
130°	72,50	BEATRIZ CUBA TOMAZI	20050	37,500	20,000	15,000
131°	72,50	THALIA BERTAN	20094	37,500	20,000	15,000
132°	72,50	ELISSANDRA ROSA SANTANA	20860	37,500	17,500	17,500
133°	72,50	MARINA DALONSO COK	20180	37,500	17,500	17,500
134°	72,50	CARLINE ANTONIA DE JESUS	21232	37,500	17,500	17,500
135°	72,50	MARIA LUIZA GIORIO	20161	37,500	17,500	17,500
136°	72,50	BEATRIZ LEOPOLDINA MACIEL CARDOSO	20302	35,000	22,500	15,000
137°	72,50	GABRIEL BRAGANCA LUCAS	21178	35,000	20,000	17,500
138°	72,50	GENI APARECIDA TOMAZELLE	21348	35,000	17,500	20,000
139°	72,50	CAMILA GIRALDI DE SOUZA	21226	35,000	17,500	20,000
140°	72,50	CRISTIANE PADOVAN	21295	32,500	20,000	20,000
141°	72,50	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTIS ALHER	20069	32,500	20,000	20,000
142°	72,50	RAQUEL CRISTINA PASSOS DE SOUZA	20734	32,500	20,000	20,000
143°	72,50	FABIANE AP DE GODOY LEME REGIS	20293	32,500	20,000	20,000
144°	70,00	GABRIELE DOS SANTOS	20551	40,000	17,500	12,500
145°	70,00	PATRICIA TOLEDO DOS SANTOS	20621	40,000	15,000	15,000
146°	70,00	LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA BELINI	21044	37,500	22,500	10,000
147°	70,00	MARIA APARECIDA DONIZETE DA SILVA	20652	37,500	17,500	15,000
148°	70,00	JANAINA OLIVEIRA BARROS	20306	37,500	17,500	15,000
149°	70,00	ELIANE DA ROSA	21164	37,500	17,500	15,000
150°	70,00	GISELE SILVA OLIVEIRA	21041	37,500	17,500	15,000
151°	70,00	JANAINA PERES MACHADO MORAES	21149	37,500	17,500	15,000
152°	70,00	LAURA SARAGIOTTO	20010	37,500	15,000	17,500
153°	70,00	MARIA SUELI DE PAULI MAGNANINI	21629	35,000	22,500	12,500
154°	70,00	RENATA RODRIGUES FROES GUIMARAES	20021	35,000	22,500	12,500
155°	70,00	ISRAEL MARTINS CORDEIRO	21543	35,000	17,500	17,500
156°	70,00	BRUNA DA SILVA SOUZA	20692	32,500	22,500	15,000
157°	70,00	MARLI APARECIDA SAVANI	20927	32,500	20,000	17,500
158°	70,00	BIANCA LACERDA FERNANDES	21214	32,500	20,000	17,500
159°	70,00	KLEITON SILVA SOARES	21538	32,500	17,500	20,000
160°	70,00	LUCIANA AUGUSTA DE MELLO ALVES PEGORARI	20355	30,000	22,500	17,500
161°	70,00	TAINARA RAYMUNDO	21209	30,000	22,500	17,500
162°	70,00	MORIZY STAUT DA SILVA	20093	30,000	22,500	17,500
163°	70,00	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA CIRILO	20575	30,000	20,000	20,000
164°	67,50	ELIZABETH APARECIDA KASSAI NASCIMENTO	20540	35,000	20,000	12,500
165°	67,50	TATIANI SALZANI PEDROSO	20661	35,000	22,500	10,000
166°	67,50	JOICE CRISTINA PAULINO DE CARVALHO	20647	35,000	22,500	10,000
167°	67,50	PAULO ROBERTO GIRALDI MIELLI	21562	35,000	20,000	12,500
168°	67,50	VALERIA PEREIRA DE LIMA	21587	35,000	20,000	12,500
169°	67,50	MONIQUE GALLEGO DA SILVA	20195	35,000	20,000	12,500
170°	67,50	RENATA ALVANI SANTANA	20701	35,000	17,500	15,000
171°	67,50	GABRIELLE HELENA PEREIRA DE SOUZA	20713	30,000	22,500	15,000
172°	65,00	MARIA CAROLINA SENE XAVIER	21466	37,500	20,000	7,500
173°	65,00	ANGELA DE JESUS DALONSO	21533	35,000	22,500	7,500
174°	65,00	NATHALIA CRISTHINA SOLEKE	20552	35,000	17,500	12,500
175°	65,00	JOICE CRISTINA DOS SANTOS MOZER	21158	32,500	22,500	10,000
176°	65,00	ELLEN OLIVEIRA DE SOUZA ARANTES	21376	32,500	22,500	10,000
177°	65,00	LUCIMARA ALVES ALEXANDRE	21585	32,500	20,000	12,500
178°	65,00	JUSSARA CUBA DA SILVA	20133	32,500	20,000	12,500
179°	65,00	BRUNO HENRIQUE CELEGHIM FARIAS	20522	32,500	15,000	17,500
180°	65,00	FERNANDA ISABELA DE SOUZA RAYMUNDO	21237	30,000	17,500	17,500
181°	65,00	JULIO CESAR ZANDOMENIGHI VITA MORELATTO	20370	27,500	17,500	20,000
182°	62,50	FERNANDA SILVEIRA DE ANDRADE	21564	35,000	17,500	10,000
183°	62,50	MARLI GUIDETTI SANTANA	21511	35,000	15,000	12,500
184°	62,50	CAROLINE MALAVASI DE OLIVEIRA	21256	35,000	15,000	12,500
185°	62,50	MARIA APARECIDA GOMES DOMINGUES	20819	32,500	17,500	12,500
186°	62,50	LUMARA DE PAULA GUEDES BATISTA	20140	32,500	17,500	12,500
187°	62,50	JULIANA DA SILVA INVENCIONE	20948	32,500	12,500	17,500

188°	62,50	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	20937	30,000	25,000	7,500
189°	62,50	TAIS ESTEVANY TAVARES	21553	30,000	17,500	15,000
190°	62,50	ALESSANDRA BENEDITA DE SOUZA	21231	27,500	20,000	15,000
191°	62,50	EDILAINE DE GODOI MACHADO	20016	27,500	20,000	15,000
192°	62,50	ALINE MARISA FRANCA LONA	21398	27,500	20,000	15,000
193°	62,50	MARCOS PAULO NEVES SAMPAIO	21640	27,500	17,500	17,500
194°	62,50	ARIELI DOS SANTOS LIMA	21583	22,500	20,000	20,000
195°	60,00	JULIANA DE JESUS LEITE DI SANTI	21070	37,500	10,000	12,500
196°	60,00	ARIADNE CONTI DA SILVA PINTO	20504	30,000	20,000	10,000
197°	60,00	TATIANE URSULINO DE FREITAS	21315	30,000	20,000	10,000
198°	60,00	ADRIANA DE CARVALHO	21327	30,000	17,500	12,500
199°	60,00	THAYNA CRISTINA BARBOSA	21071	30,000	15,000	15,000
200°	60,00	THALIA RIBEIRO	20299	30,000	12,500	17,500
201°	60,00	RENATA DALARMI DELANGELICA	20013	27,500	20,000	12,500
202°	60,00	DAIANE ALVES OLIVEIRA	21307	27,500	20,000	12,500
203°	60,00	MAYARA BASTOS DE SOUZA	21324	25,000	20,000	15,000
204°	60,00	SIDNEY MARCOS PEREIRA FRANCA	21487	25,000	15,000	20,000
205°	57,50	MARCIA APARECIDA DE MORAES	20989	32,500	15,000	10,000
206°	57,50	PAULA ANDREIA BARBOZA GASPARDI	20711	27,500	20,000	10,000
207°	57,50	LIGIA LIMA BARATELLA	21282	27,500	17,500	12,500
208°	55,00	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA	20803	30,000	15,000	10,000
209°	55,00	ERICA JAQUELINE RODRIGUES	21247	27,500	20,000	7,500
210°	55,00	JESSICA HOSANA DE ALMEIDA	21439	27,500	15,000	12,500
211°	55,00	RONALDO PEDROSA BARROSO	20638	27,500	15,000	12,500
212°	55,00	JESSICA DAIANE ROMANO SILVA	20653	27,500	12,500	15,000
213°	55,00	JESSICA DO COUTO RAMOS	21555	20,000	22,500	12,500
214°	52,50	VANESSA RAMALHO SOARES	20320	30,000	12,500	10,000
215°	52,50	JOICE APARECIDA MELO DE SOUZA	20755	25,000	15,000	12,500
216°	50,00	MARIA JOSE MONTEIRO	20818	20,000	17,500	12,500
217°	50,00	JULIANA CAROLINA PONTES	20108	15,000	20,000	15,000

OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	75,00	IWRIS MOISES MEDEIROS DA COSTA PEREIRA	20871	22,500	12,500	20,000	20,000
2°	72,50	EVERTON GETULIO DE LIMA	21367	15,000	22,500	15,000	20,000
3°	70,00	MICHEL ARCILIO MOSCAO	20063	25,000	17,500	5,000	22,500
4°	70,00	BENEDITO CARLOS FALAVINHA DE MORAES	21639	22,500	22,500	10,000	15,000
5°	67,50	EDIBERTO TOSTA JUNIOR	21384	20,000	20,000	12,500	15,000
6°	65,00	JOSIEL HENRIQUE COELHO	21001	20,000	17,500	10,000	17,500
7°	62,50	JOSE LUIS CINTRA PINTO	21052	17,500	20,000	7,500	17,500
8°	60,00	ABEL MIGUEL DE LIMA	20336	12,500	20,000	10,000	17,500
9°	57,50	CESAR RAFAEL BIGARELI ORLANDI	20799	20,000	15,000	10,000	12,500
10°	57,50	FERNANDO APARECIDO LEME DE LIMA	21556	20,000	12,500	2,500	22,500
11°	55,00	REGINALDO MAXIMILIANO LEME DE LIMA	21627	20,000	12,500	12,500	10,000

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (MERENDEIRA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	84,00	DAMARIS FREIRE DIAS SANTOS	21395	18,000	26,000	24,000	16,000
2°	78,00	KARINA KASSAI NASCIMENTO	21168	14,000	24,000	26,000	14,000
3°	78,00	MARIA CELESTINA RAMOS DA LUZ	21254	10,000	26,000	26,000	16,000
4°	76,00	RAQUEL ALIOTTE	20609	12,000	22,000	28,000	14,000
5°	76,00	ALESSANDRA SANTOS DE PAULA	20854	10,000	26,000	24,000	16,000
6°	74,00	JOSELI GUERREIRO	20424	14,000	20,000	28,000	12,000
7°	74,00	LUCIENE DE FATIMA MACIEL BONAMI	21048	12,000	22,000	28,000	12,000
8°	72,00	CELIMAR FARIAS SALZANO CORDEIRO	21124	12,000	24,000	26,000	10,000
9°	70,00	EDNEIA FRANCO TOMAZI	21464	12,000	20,000	24,000	14,000
10°	70,00	ANA PAULA CONTI PRANDI	20286	10,000	26,000	26,000	8,000
11°	68,00	SANDRA APARECIDA DA SILVA MELO	20165	14,000	22,000	22,000	10,000
12°	68,00	JOSIANI APARECIDA DA SILVA	20289	12,000	18,000	26,000	12,000
13°	68,00	MARIA ISABEL BORTOLLETO	20351	10,000	22,000	24,000	12,000
14°	68,00	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	21648	10,000	20,000	28,000	10,000
15°	68,00	ANIELE APARECIDA CARUSO BARBOSA	21724	10,000	18,000	26,000	14,000
16°	68,00	CLAUDETE APARECIDA SILVA FERREIRA	21691	8,000	20,000	28,000	12,000
17°	68,00	SIMONE APARECIDA DE TOLEDO	21497	6,000	24,000	26,000	12,000
18°	66,00	LUZIANA AIRES VICENTINI	21521	12,000	22,000	22,000	10,000
19°	66,00	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	20388	14,000	14,000	24,000	14,000
20°	66,00	ANDRESSA DAIANE DO NASCIMENTO	20534	10,000	18,000	26,000	12,000
21°	64,00	JULIANA DE OLIVEIRA MORAES	21586	14,000	14,000	26,000	10,000
22°	64,00	GENI SILVA SANTOS OLIVEIRA	20499	14,000	12,000	26,000	12,000
23°	64,00	JOISSE MARIA CASSIANO	20220	12,000	16,000	26,000	10,000
24°	64,00	THAUANI SILVA DOS SANTOS	20398	12,000	16,000	24,000	12,000
25°	64,00	REGINA MARIA DA SILVA	21720	8,000	16,000	28,000	12,000
26°	64,00	PAMELA SANTOS SILVA CAMPOS	20794	8,000	14,000	24,000	18,000
27°	62,00	KATIA FERREIRA RIBEIRO	20591	12,000	14,000	26,000	10,000
28°	62,00	TATIANE JAQUELINE DE OLIVEIRA	21456	10,000	20,000	24,000	8,000
29°	62,00	PATRICIA DA SILVA MELO	20448	10,000	20,000	24,000	8,000
30°	62,00	BRUNA DE GODOY FROES	20706	10,000	18,000	26,000	8,000

31°	62,00	MONICA SILVEIRA ALVES BARROSO	21268	10,000	18,000	20,000	14,000
32°	62,00	DILD LEE CONCEICAO DA SILVA	21099	10,000	18,000	20,000	14,000
33°	62,00	GISELI DA SILVA NEGRI	20212	10,000	16,000	26,000	10,000
34°	62,00	MARIA ISABEL RAMALHO COUTO	20714	10,000	16,000	24,000	12,000
35°	62,00	DILMA FERNANDES DA SILVA	21219	10,000	16,000	22,000	14,000
36°	60,00	APARECIDA SALETE DE MORES	20822	10,000	16,000	26,000	8,000
37°	60,00	ANDRIANE LETICIA RAIMUNDO	20757	10,000	16,000	22,000	12,000
38°	60,00	SUELI TRINDADE MEIRA	21280	10,000	14,000	28,000	8,000
39°	60,00	NANCI APARECIDA DOS SANTOS	21220	6,000	16,000	26,000	12,000
40°	60,00	DEBORA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	20389	4,000	16,000	26,000	14,000
41°	58,00	SOLIANE RITA GASPAR MACHADO	21749	12,000	14,000	24,000	8,000
42°	58,00	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	20938	12,000	14,000	20,000	12,000
43°	58,00	MARILENA RAMPAZO MACIEL	21459	10,000	12,000	26,000	10,000
44°	58,00	CATIA ALINE TURIBIO COLASANTO	20224	8,000	20,000	24,000	6,000
45°	58,00	JANETE CLARA SANTOS DA SILVA	20413	8,000	20,000	22,000	8,000
46°	58,00	ROSELY MOREIRA DA SILVA	21140	8,000	14,000	28,000	8,000
47°	56,00	KARINA DE LIMA FIORINI	21572	10,000	14,000	24,000	8,000
48°	56,00	VILZA VISCOLA	20119	10,000	12,000	24,000	10,000
49°	56,00	SILVIA ADRIANA C SALZANO	20743	8,000	12,000	22,000	14,000
50°	56,00	EDIJANE ANTONIO DA SILVA ALEXANDRE	20438	6,000	16,000	22,000	12,000
51°	54,00	JULIANA CRISTINA RAYMUNDO	20012	12,000	10,000	22,000	10,000
52°	54,00	ROSA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA COUTO	21429	10,000	10,000	24,000	10,000
53°	54,00	TATIANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	20209	8,000	10,000	22,000	14,000
54°	54,00	ARIADNE CONTI DA SILVA PINTO	20503	6,000	18,000	22,000	8,000
55°	52,00	PALOMA PAULINO	20197	12,000	16,000	18,000	6,000
56°	52,00	DANIELI CRISTIANE DURAM PEREIRA	20466	10,000	16,000	18,000	8,000
57°	52,00	PRISCILA LOURENCO DA SILVA	21416	8,000	12,000	22,000	10,000
58°	52,00	RAQUEL DE SOUZA FORATO DOS SANTOS	20656	8,000	10,000	24,000	10,000
59°	52,00	ELIANE CRISTINA DE SOUZA CRISPIN	20772	8,000	10,000	20,000	14,000
60°	52,00	SIMONE DE CASSIA RODRIGUES	21152	4,000	18,000	20,000	10,000

COLETOR DE LIXO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	95,00	MAURO SERGIO DE PINHO MICAELA BAPTISTA	21433	35,000	35,000	25,000
2°	70,00	ANTONIO DONIZETE DONATO	21549	27,500	27,500	15,000
3°	67,50	ZILDINEI DE ANDRADE SOUZA	21193	20,000	32,500	15,000
4°	62,50	ADRIANO SHOM REBUCI	20941	20,000	27,500	15,000
5°	50,00	MATIAS DOS SANTOS	20020	22,500	20,000	7,500

FAXINEIRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	95,00	LUCIENE DE FATIMA MACIEL BONAMI	21051	32,500	37,500	25,000
2°	87,50	PAULA CINTIA DE OLIVEIRA	20703	32,500	32,500	22,500
3°	87,50	CLAUDETE APARECIDA SILVA FERREIRA	21692	30,000	35,000	22,500
4°	80,00	JOSEANE CASSIA DE ALMEIDA BRANDINI	20806	27,500	35,000	17,500
5°	75,00	MARIA ISABEL RAMALHO COUTO	20715	30,000	27,500	17,500
6°	72,50	BEATRIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20835	32,500	22,500	17,500
7°	72,50	ANA LUCIA DE SOUZA MORAIS	20342	27,500	27,500	17,500
8°	70,00	EDENEUSA SANTOS PRETO	20535	30,000	20,000	20,000
9°	70,00	GISELI DA SILVA NEGRI	21150	27,500	27,500	15,000
10°	70,00	MARIANA NUNCIARONI THOMAZELI	20768	27,500	25,000	17,500
11°	67,50	CAMILA TAGLIASACHI	21609	27,500	27,500	12,500
12°	65,00	TATIANA MACEDO LIMA	20777	30,000	25,000	10,000
13°	65,00	JOSIANI APARECIDA DA SILVA	20287	30,000	17,500	17,500
14°	65,00	JANE BENEDITA LUCAS DE MORAES	20470	25,000	32,500	7,500
15°	65,00	ANA MARIA GIANOTTI DOS SANTOS	21359	25,000	27,500	12,500
16°	65,00	ROSELY MOREIRA DA SILVA	21141	22,500	32,500	10,000
17°	62,50	CLEUNICE MENDES CARDOSO	20510	27,500	20,000	15,000
18°	62,50	PRISCILA LOURENCO DA SILVA	21414	22,500	32,500	7,500
19°	62,50	ANA PAULA LAZARO	20059	22,500	27,500	12,500
20°	62,50	TATIANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	20205	20,000	27,500	15,000
21°	60,00	REGINA MARIA DA SILVA	21719	25,000	27,500	7,500
22°	60,00	FABIANA DOMINGUES CORREIA	20130	22,500	27,500	10,000
23°	60,00	JOYCE CAROLINE DA SILVA	20225	22,500	27,500	10,000
24°	60,00	THAUANI SILVA DOS SANTOS	21383	20,000	27,500	12,500
25°	60,00	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	21388	17,500	32,500	10,000
26°	57,50	SILVANA AUGUSTA DA CUNHA NOVO	20403	27,500	20,000	10,000
27°	57,50	KELLY CRISTINA DA SILVA INVENCIONI	20840	27,500	20,000	10,000
28°	57,50	KELLY DAIANECUBA DOS SANTOS	20915	20,000	22,500	15,000
29°	57,50	ROSANA LEVORATO BATISTA	20723	17,500	30,000	10,000
30°	55,00	ASTROGILDA RODRIGUES DA LUZ	20926	25,000	12,500	17,500
31°	55,00	VANESSA APARECIDA FERREIRA MARCONDES	20793	22,500	27,500	5,000
32°	55,00	ANGELA DONIZETE FERREIRA MARCONDES	21428	22,500	22,500	10,000
33°	55,00	PRISCILA EDNA ALEXANDRE	21088	20,000	22,500	12,500
34°	55,00	SANDRA MARA MELLO PIAZZA	20761	20,000	22,500	12,500



35°	55,00	THALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20128	12,500	25,000	17,500
36°	52,50	TATIANE DE OLIVEIRA POLETTINI	20778	27,500	12,500	12,500
37°	52,50	DANIELE CRISTIANE DURAN PEREIRA	20465	25,000	20,000	7,500
38°	52,50	JULIANA DA SILVA NEGRI	20947	15,000	30,000	7,500
39°	52,50	ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ GUEDES	20775	15,000	25,000	12,500
40°	50,00	KATHIANE CAROLINA DE JESUS PEREIRA	21632	25,000	17,500	7,500
41°	50,00	RAISSA NOGUEIRA	21457	25,000	15,000	10,000
42°	50,00	CELIA APARECIDA CELEGHIN DEL BUONO	20151	22,500	20,000	7,500
43°	50,00	JOCIMARA CUBA TONHOLI	20217	20,000	20,000	10,000
44°	50,00	ROSEMEIRE ALVES DA CUNHA	20716	20,000	17,500	12,500
45°	50,00	ANDRESSA APARECIDA FRANCO DE CAMPOS	21347	17,500	20,000	12,500

GARI

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	75,00	GUSTAVO LEOPOLDINO PINTO YAMAGATA	21701	30,000	32,500	12,500
2°	57,50	MARIA DA CONCEICAO GOMES JORDAO	20088	17,500	27,500	12,500
3°	52,50	ANA MARIA RODRIGUES FERNANDES	20372	20,000	17,500	15,000

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	95,00	JOSE JADER ALMEIDA MAGALHAES	21337	22,500	22,500	25,000	25,000
2°	92,50	SIDNEI AGNALDO VENANCIO DA SILVA	20269	22,500	22,500	25,000	22,500
3°	92,50	CARLOS SILVA PEREIRA GUERRA	21559	22,500	22,500	22,500	25,000
4°	92,50	MARCOS DOS SANTOS CAIXETA	20159	22,500	22,500	22,500	25,000
5°	92,50	ARIVALDO PEREIRA DA SILVA	20790	20,000	25,000	25,000	22,500
6°	90,00	FERNANDO MENONCELLO	21301	20,000	20,000	25,000	25,000
7°	87,50	EDUARDO AUGUSTO EXEL	21552	22,500	22,500	22,500	20,000
8°	85,00	ANDRE LUCIANO POZZEBON	20724	22,500	20,000	25,000	17,500
9°	85,00	JORGE RAJO SILVA BONFIM	20831	20,000	17,500	22,500	25,000
10°	85,00	GERSON PANZOLDO FAGUNDES DO NASCIMENTO	21267	15,000	22,500	22,500	25,000
11°	82,50	SAVERIO DE OLIVEIRA	21211	25,000	15,000	25,000	17,500
12°	82,50	MARCELO BENEDITO MEDEIROS	20163	22,500	15,000	22,500	22,500
13°	82,50	JOSE CARLOS DE MOURA	21674	20,000	17,500	22,500	22,500
14°	82,50	JEFFERSON HENRIQUE SOUZA GIORIO	20288	20,000	17,500	22,500	22,500
15°	82,50	GERALDO JOSE BROGNA	20744	15,000	20,000	22,500	25,000
16°	80,00	MARCELO FERNANDES GUIMARAES	21229	20,000	20,000	22,500	17,500
17°	80,00	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	20991	20,000	17,500	20,000	22,500
18°	80,00	FABRICIO PIGORETTI	21318	20,000	15,000	22,500	22,500
19°	80,00	HERBERT JORGE CATIB	21490	17,500	17,500	25,000	20,000
20°	80,00	RENATA ROCHA	20034	15,000	25,000	20,000	20,000
21°	77,50	DONISETI JONAS DA COSTA	20677	22,500	20,000	22,500	12,500
22°	77,50	ALEX MARCONDES DE GODOI	20047	20,000	15,000	22,500	20,000
23°	77,50	PAULO SERGIO DE MORAES MOREIRA	21362	20,000	15,000	20,000	22,500
24°	77,50	PAULO GILBERTO PAVAN	21493	17,500	20,000	22,500	17,500
25°	77,50	ISABELA PEREIRA DE SOUZA	20051	17,500	20,000	20,000	20,000
26°	77,50	ROBERTO LOPES DE BRITO	21489	15,000	15,000	25,000	22,500
27°	75,00	ALEXANDRE DA SILVA GUIMARAES	21386	20,000	15,000	20,000	20,000
28°	75,00	EDCARLOS TEIXEIRA MATTOS	20121	20,000	12,500	22,500	20,000
29°	75,00	DANIEL MORAIS CAMPOS	20526	20,000	12,500	17,500	25,000
30°	75,00	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	21718	17,500	20,000	22,500	15,000
31°	72,50	FABIANO GOMES FERREIRA	20573	22,500	12,500	20,000	17,500
32°	72,50	DALMO JOSE CORBO FARIA	20371	20,000	15,000	17,500	20,000
33°	72,50	ROGERIO LUIZ DE JESUS	20475	20,000	10,000	22,500	20,000
34°	72,50	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	20830	17,500	10,000	20,000	25,000
35°	70,00	AURICELIO XAVIER RODRIGUES	21294	22,500	10,000	17,500	20,000
36°	70,00	LUCAS JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA	21628	17,500	15,000	20,000	17,500
37°	70,00	MARCELO RODRIGO MAZUCO	21022	17,500	12,500	25,000	15,000
38°	70,00	LUIS ANTONIO DA SILVEIRA	20243	17,500	12,500	22,500	17,500
39°	70,00	MARCOS PETERNELA CAMACHO	21270	15,000	12,500	20,000	22,500
40°	70,00	IRINEU DONIZETI COSTALONGA	21190	15,000	10,000	22,500	22,500
41°	70,00	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE	21600	12,500	12,500	22,500	22,500
42°	67,50	MILIANA ALVES FROES MOSCAO DE SOUZA	21554	22,500	15,000	22,500	7,500
43°	67,50	ANDRE JESUS DE PAULA FONSECA	20781	20,000	15,000	22,500	10,000
44°	67,50	WILSON JOSE DAL BELLO	20033	17,500	12,500	20,000	17,500
45°	67,50	LEANDRO ALEXANDRE DE SOUZA	21659	17,500	10,000	22,500	17,500
46°	67,50	LUIZ CARLOS AMERICO	20593	15,000	12,500	22,500	17,500
47°	65,00	VALDILEI ARTEN	20081	15,000	20,000	17,500	12,500
48°	65,00	LUCAS SANTOS OLIVEIRA	21619	15,000	17,500	20,000	12,500
49°	65,00	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	20732	15,000	15,000	22,500	12,500
50°	65,00	YE ZHI WEI	21255	10,000	15,000	22,500	17,500
51°	62,50	JOSE ROBERTO DE MORAES	21202	22,500	12,500	20,000	7,500
52°	62,50	ALEXSANDRO DE MORAES	21541	20,000	17,500	15,000	10,000
53°	62,50	AMAURI NATALINO PINTO DE MORAES	20726	20,000	10,000	22,500	10,000
54°	62,50	CATHERINE PIGORETTI	21666	15,000	15,000	22,500	10,000
55°	60,00	OTAVIO DA CUNHA FLORIANO	20187	15,000	20,000	10,000	15,000
56°	57,50	ISRAEL DE OLIVEIRA	21608	22,500	7,500	17,500	10,000
57°	57,50	JOSE MARIA DA COSTA GALVAO	20453	20,000	15,000	12,500	10,000
58°	57,50	EDSON JOSE DE CARVALHO	21197	17,500	12,500	7,500	20,000
59°	57,50	MAYCO MALDONADO PEREIRA	20490	17,500	10,000	20,000	10,000

60°	57,50	FELIPE VICTORINO CORACIN	21754	17,500	5,000	20,000	15,000
61°	57,50	ADRIANO APARECIDO DE LIMA	21182	15,000	12,500	15,000	15,000
62°	55,00	NEUSA DE FATIMA FRANCO DE OLIVEIRA	20895	20,000	12,500	17,500	5,000
63°	55,00	MICHELI JAQUELINE CARDOSO MOROSI	20393	20,000	10,000	15,000	10,000
64°	55,00	CLAUDIO DONIZETI DE MORAES	20566	20,000	7,500	15,000	12,500
65°	55,00	EVERTON THIAGO BERNARDO	20729	12,500	12,500	17,500	12,500
66°	52,50	CRISTIANO EDUARDO VIEIRA DE MORAES	20975	20,000	2,500	17,500	12,500
67°	52,50	IVAN LUIZ MAGON	20472	17,500	7,500	15,000	12,500
68°	50,00	EDEVALNEY RODRIGUES DE ARAUJO	20363	17,500	7,500	15,000	10,000
69°	50,00	ROMEU APARECIDO LEME DE OLIVEIRA	21534	15,000	10,000	15,000	10,000

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	87,50	ALCINDO PINHEIRO DOS SANTOS	21633	22,500	22,500	22,500	20,000
2°	82,50	RONALDO BESVOGLIO	21766	22,500	17,500	22,500	20,000
3°	82,50	LUCAS JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA	21630	22,500	17,500	22,500	20,000
4°	77,50	ALBERTO VASCONCELOS DE ALMEIDA	20846	17,500	22,500	22,500	15,000
5°	75,00	PAULO LUIZ CAMPOS	21426	20,000	12,500	22,500	20,000
6°	75,00	KEMPER CESAR GASPARDI	20872	17,500	17,500	22,500	17,500
7°	75,00	JAIRO GONGORA DA SILVA	20414	17,500	17,500	20,000	20,000
8°	72,50	RODRIGO GOMES DE AZEVEDO	20449	22,500	15,000	17,500	17,500
9°	72,50	ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS	21091	20,000	12,500	22,500	17,500
10°	72,50	FABRICIO PIGORETTI	21319	17,500	15,000	22,500	17,500
11°	72,50	REGINALDO MASSARI	20886	15,000	15,000	25,000	17,500
12°	70,00	EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	21269	20,000	10,000	22,500	17,500
13°	70,00	FLAVIO HENRIQUE DE CAMPOS DA ASCENCAO	21357	17,500	20,000	20,000	12,500
14°	70,00	VALENTIM ANDRE SILOTTO DE GODOY	20660	12,500	12,500	22,500	22,500
15°	67,50	MARIA LUIZA CORTEZI	21322	20,000	15,000	20,000	12,500
16°	67,50	ANGELO FILIPPI DE SOUZA SILVA	21740	20,000	12,500	20,000	15,000
17°	67,50	LUIZ FELIPE DE MEDEIROS FILHO	21378	15,000	17,500	20,000	15,000
18°	67,50	JORGE RAJO SILVA BONFIM	20828	15,000	15,000	17,500	20,000
19°	67,50	ALLAN VILLELA KAWAZU	21402	15,000	12,500	22,500	17,500
20°	65,00	ANDRE LUIZ MAIA NETTO	20402	17,500	15,000	17,500	15,000
21°	65,00	MATEUS APARECIDO FORMIGARI	21557	15,000	15,000	22,500	12,500
22°	65,00	ANDRE JESUS DE PAULA FONSECA	20782	15,000	15,000	20,000	15,000
23°	65,00	ALEX FURLAN	21453	15,000	12,500	20,000	17,500
24°	62,50	MICHEL ARCILIO MOSCAO	20062	20,000	17,500	15,000	10,000
25°	62,50	MARCELO ROBINSON LEME DE GODOI	21611	20,000	12,500	17,500	12,500
26°	62,50	DANILO TADEU DE CARVALHO	21012	20,000	12,500	17,500	12,500
27°	62,50	RONALDO BUENO GONCALVES	21160	17,500	17,500	17,500	10,000
28°	62,50	ELISMAR DE QUEIROZ PEREIRA	21685	17,500	15,000	20,000	10,000
29°	62,50	EMERSON APARECIDO LOPES	21419	17,500	12,500	20,000	12,500
30°	62,50	EDCARLOS TEIXEIRA MATTOS	20124	17,500	10,000	25,000	10,000
31°	62,50	JEFFERSON HENRIQUE SOUZA GIORIO	20285	17,500	10,000	20,000	15,000
32°	60,00	VALMIR MUNIZ	21391	17,500	15,000	12,500	15,000
33°	60,00	DANIEL LINDOLFO PINHEIRO	21442	17,500	12,500	15,000	15,000
34°	60,00	JUAN FELIPE DE OLIVEIRA	20532	17,500	5,000	20,000	17,500
35°	60,00	DANIEL DOS SANTOS	20773	12,500	12,500	17,500	17,500
36°	60,00	JAMILSON RAMOS DE FREITAS	21073	10,000	12,500	25,000	12,500
37°	57,50	CLAUDIO NERY	20785	15,000	12,500	17,500	12,500
38°	57,50	WESLEY BATONI	20997	15,000	12,500	15,000	15,000
39°	55,00	CESAR RAFAEL BIGARELI ORLANDI	20796	17,500	7,500	20,000	10,000
40°	55,00	SIDNEY MOREIRA RODRIGUES	21277	15,000	10,000	12,500	17,500
41°	52,50	CRISTIANO EDUARDO VIEIRA DE MORAES	20974	12,500	5,000	20,000	15,000
42°	50,00	PITAGORAS DE ALMEIDA PINHEIRO	20427	17,500	7,500	15,000	10,000

PINTOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	78,00	LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA BELINI	21046	20,000	24,000	22,000	12,000
2°	78,00	EDBERG DOMINGUES DE SOUZA	21109	16,000	26,000	22,000	14,000
3°	76,00	GILSON GALINDO	20990	20,000	22,000	22,000	12,000
4°	74,00	ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE GODOY	20315	20,000	16,000	26,000	12,000
5°	74,00	EDSON MUNIZ	21517	20,000	14,000	28,000	12,000
6°	66,00	JOSE ANTONIO ROBERTO	20669	20,000	16,000	20,000	10,000
7°	66,00	ROGERIO APARECIDO FROES PEREIRA	20900	18,000	14,000	24,000	10,000
8°	66,00	JOAO APARECIDO PEREIRA	21326	16,000	16,000	24,000	10,000
9°	66,00	EZEQUIAS PEREIRA DE SOUSA	21162	14,000	16,000	24,000	12,000
10°	64,00	ROGERIO DE MORAES DA SILVA	21637	18,000	14,000	22,000	10,000
11°	64,00	JULIO ROBERTO FERREIRA	20383	16,000	12,000	26,000	10,000
12°	64,00	CLAUDEMIR FERMINO DOS SANTOS	21430	14,000	20,000	24,000	6,000
13°	60,00	EVERTON RENATO ALVES DE MORAES	20200	18,000	12,000	20,000	10,000
14°	56,00	JOAO CARLOS FAO	20827	14,000	12,000	20,000	10,000
15°	52,00	LEONEL ROCHA DA CAMARA	20215	16,000	14,000	16,000	6,000

SERVIDOR BRAÇAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
--------	------	------	-------	---------	------	--------

1º	90,00	EDSON DE MORAES	21440	32,500	37,500	20,000
2º	72,50	GABRIEL CONTI DOS SANTOS	20668	25,000	32,500	15,000
3º	70,00	DIEGO HENRIQUE AGUIDO	20252	30,000	30,000	10,000
4º	70,00	JEAN CARLOS PINHEIRO	21664	25,000	27,500	17,500
5º	67,50	DONIZETI DE JESUS LAURIANO	21330	20,000	32,500	15,000
6º	65,00	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	21717	12,500	37,500	15,000
7º	60,00	LUIZ CLAUDIO SILVA	20530	22,500	22,500	15,000
8º	60,00	CLAUDEMIR THOMAS MACIEL DA SILVA	21157	17,500	30,000	12,500
9º	57,50	RICARDO DE MORAES CUSTODIO	20549	25,000	22,500	10,000
10º	57,50	FABIO VASCONCELOS RIZZIRI	21473	17,500	30,000	10,000
11º	57,50	PAULO SERGIO CARVALHO	21096	17,500	22,500	17,500
12º	57,50	HELIO CARLOS DE MORAES	20644	12,500	32,500	12,500
13º	55,00	CRISTIANO INACIO DE SOUZA	20138	20,000	25,000	10,000
14º	52,50	ROBERTO VICENTE ALVES	20725	15,000	22,500	15,000

FONOAUDIÓLOGO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	55,00	PRISCILA PSCHIEDT - PD	20651	20,000	22,500	12,500

Os candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem os itens 5.1.2 e 5.1.3 do Edital de Concurso, estão convocados para PROVA PRÁTICA, que será realizada no dia, locais e horários abaixo:

24 DE ABRIL DE 2016 (DOMINGO) – 8H.		
CARGO	CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA	LOCAL
OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA	Todos candidatos classificados.	“RECINTO DE EXPOSIÇÕES CASCO DE OURO” Av. Juca Preto, s/nº - Centro - Serra Negra/SP.

24 DE ABRIL DE 2016 (DOMINGO) – 8H.		
CARGO	CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA	LOCAL
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Candidatos Classificados do 01º ao 30º lugar.	“GARAGEM MUNICIPAL” Av. Juca Preto, s/nº - Centro - Serra Negra/SP.

24 DE ABRIL DE 2016 (DOMINGO) – 10H30min.		
CARGO	CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA	LOCAL
MOTORISTA	Candidatos Classificados do 01º ao 30º lugar.	“GARAGEM MUNICIPAL” Av. Juca Preto, s/nº - Centro - Serra Negra/SP.

Os candidatos deverão comparecer nos locais das provas práticas acima discriminados com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de um dos documentos exigido no item 5.4 do Edital de Concurso no ORIGINAL, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

Os candidatos aos cargos de OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA, MOTORISTA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação Original, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.

Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Fica deferida a prova escrita realizada em caráter “Sub Judice”, da

candidata portadora do RG 430701780, incluída no Concurso Público no dia da aplicação da prova, conforme previsto no item 2.2, do Edital de Concurso.

Para o cargo: Borracheiro, não houve candidato presente.

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra Negra – SP, 07 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

PLANTÃO DE FARMÁCIA - Abril 2016

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sexta-feira	São Luiz
2	Sábado	São Jose
3	Domingo	Danilo
4	Segunda-feira	Serrana
5	Terça-feira	Naturalis
6	Quarta-feira	Popular
7	Quinta-feira	Central
8	Sexta-feira	Serra Negra
9	Sábado	Vip
10	Domingo	Rubi
11	Segunda-feira	São Luiz
12	Terça-feira	São Jose
13	Quarta-feira	Danilo
14	Quinta-feira	Serrana
15	Sexta-feira	Naturalis
16	Sábado	Popular
17	Domingo	Central
18	Segunda-feira	Serra Negra
19	Terça-feira	Vip
20	Quarta-feira	Rubi
21	Quinta-feira	São Luiz
22	Sexta-feira	São Jose
23	Sábado	Danilo
24	Domingo	Serrana
25	Segunda-feira	Naturalis
26	Terça-feira	Popular
27	Quarta-feira	Central
28	Quinta-feira	Serra Negra
29	Sexta-feira	Vip
30	Sábado	Rubi

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertavello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 09ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas e termo: 1) ata da 08ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2016; 2) ata da 08ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2016 e; 3) termo da 1ª sessão solene, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 18 de março de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 120/2016, em resposta ao requerimento nº 129/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando a relação detalhada dos gastos com o Carnaval Serra Folia 2016, em que foi pago, pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, o total de R\$ 481.427,09 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos). - Ofício nº 123/2016, em resposta ao requerimento nº 150/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a Secretaria de Serviços Municipais depositou na Rua Francisco Saragiotto, de forma temporária, material de poda recolhido no Bairro das Posses. Esclarece que a área utilizada para este depósito trata-se de um antigo campo de futebol de areia, já consolidado no local. Informa ainda, que diante deste fato, munícipes se aproveitaram para descartar resíduos sólidos no local. Por fim, em contato mantido com a Secretaria de Serviços Municipais obteve-se a informação de que os resíduos serão removidos e o lixo será encaminhado ao aterro sanitário. - Ofício nº 124/2016, em resposta ao requerimento nº 153/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a Municipalidade não possui equipamento adequado para a realização do serviço de desassoreamento do Lago do Querência, vez que é necessário à locação do maquinário de grande porte, cujo custo é muito elevado. Também, do local sairá grande quantidade de lodo que a Prefeitura não dispõe de área para depósito deste material. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - E-mail do Poeta e Cidadão Serrano Alceu Sebastião Costa, encaminhando versos poéticos intitulados “Páscoa da Ressureição”, escrito em 27 de março de 2016 em virtude da passagem da Páscoa. - E-mail do munícipe Marcelo de Souza, dirigido aos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, em especial ao vereador Paulo Sérgio Osti, autor dos requerimentos nº 153/2016 e 154/2016, apresentando questionamento sobre o porquê gastar dinheiro do contribuinte para desassorear tanques/lagos se pode ser evitado o assoreamento? Solicita providências para mudar a situação que vem ocorrendo no Município de Serra Negra, começando a proteger os solos superficiais de drenagem de águas pluviais provisórias e ou definitivas, encaminhando diversas fotos que sugerem o não cum-

primento das leis sobre a proteção do solo e terraplanagens irregulares que vêm sendo realizadas em Serra Negra/SP. - Ofício nº 116/2016, datado de 28/03/2016, da Ordem dos Advogados do Brasil – 147ª Subseção de Serra Negra/SP, solicitando Requerimento de Moção de Apoio. Caríssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, atendendo deliberação conjunta do Colégio de Presidentes de Seccionais e do Pleno Conselho Federal, esta protocolando nesta data, junto à Câmara dos Deputados Federais, seu pedido de abertura de processo de impeachment da Presidente da República, em razão das gravíssimas denúncias que contra ela têm sido lançadas, caracterizando prática de infrações político-administrativas ensejadoras de crime de responsabilidade, e que têm gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira. É preciso registrar que neste momento histórico a advocacia brasileira se une mais uma vez em torno do ideário de defesa de valores republicanos e das causas de interesse público, honrando a tradição de estar sempre presente quando chamada pela sociedade brasileira. Assim, conclamamos esta Casa de Leis que também expresse o sentimento da população que legitimamente representa, aprovando moção de apoio ao pedido de impeachment da Presidente da República, a ser encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, além da OAB Nacional e Estadual, participando decisivamente da deliberação que decidirá sobre o futuro de nosso país. Agradecemos a atenção e reiteramos nossos mais efusivos votos de estima e consideração. Atenciosamente, LEANDRO AFFONSO TOMAZI – Presidente. Correspondências recebidas no período de 22 a 28 de março de 2016. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 038/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que denomina a Estrada Municipal que tem seu início a direita - sentido centro/bairro, da Estrada Municipal Roberto de Moraes Padula, que dá acesso a propriedades rurais e ao local onde funcionou a antiga sede da ASBATA - Associação do Bairro das Tabaranas, Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, com o nome de “ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE GODOY FILHO”. Projeto de Lei nº 044/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que denomina a Academia ao Ar Livre situada na esquina da Rua Dirceu Thomazelli Guidetti com a Rua Santa Edwiges, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, com o nome de “ACADEMIA AO AR LIVRE “BENEDITO DIAS COELHO”. Projeto de Lei nº 045/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que denomina a Viela que liga a Rua Matheus Mattedi à Rua Ariadne Maria Mittestainer, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, com o nome de “VIELA JOSÉ WILSON BICIGO DE SOUZA”. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Resolução nº 02/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que cria Comissões de Representação para o 60ª (sexagésimo) Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP, entre os dias 29 de março de 2016 a 01 de abril de 2016. - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao Senhor Doutor ARI OSMAR DE OLIVEIRA FIORANTE. - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor VANDO DE ASSIS NUNES. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 112/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a exten-

são da Rua São Vicente de Paulo, Loteamento Sol Nascente, Serra Negra/SP, principalmente em frente ao número 115, local onde existem grandes buracos. Indicação n.º 113/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instalados os braços nos postes de energia elétrica existentes na "Rua 8" do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP, disponibilizando iluminação pública no local. Indicação n.º 114/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma "Academia de Ginástica ao Ar Livre" no Parque Represa Doutor Jovino Silveira - Barragem. Indicação n.º 115/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma "Academia de Ginástica ao Ar Livre" no Parque Represa Santa Lídia. Indicação n.º 116/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma "Academia de Ginástica ao Ar Livre" no Loteamento São Luiz. Indicação n.º 117/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma "Academia de Ginástica ao Ar Livre" no Bairro das Três Barras. Indicação n.º 118/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformado, além de ser realizada toda a manutenção necessária, no Campo de Futebol do Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 119/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de recapear a Rua Carlos Venturini, Loteamento Alto das Palmeiras, visto que a via está intransitável. Indicação n.º 120/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a máxima urgência, que realize a manutenção geral na Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, Bairro dos Mosquitos. Indicação n.º 121/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de estudar, com urgência, as possibilidades de deixar a Rua João Postali, Refúgio da Serra, como mão única de direção. Indicação n.º 122/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar uma lombada na Rua Umberto Amadeu Catanezzi Baccin, Loteamento Alto das Palmeiras, nas proximidades do número 142. Indicação n.º 123/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar com urgência uma lombada na Avenida João Gerosa, em frente à EMEB "Professora Maria Lúcia S. Salomão de Azevedo". Indicação n.º 124/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de providenciar toda a sinalização necessária em frente à Escola Estadual "Dr. Jovino Silveira". Indicação n.º 125/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação n.º 126/2016, de autoria do vereador

Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar recapeamento geral na Rua Maria Angelina Conti Bueno, Loteamento Alto das Palmeiras, sendo que a referida rua está abandonada e intransitável. Indicação n.º 127/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, com urgência, realizar os reparos e sinalização necessários em toda a Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, visto que a via está abandonada. Indicação n.º 128/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, limpeza nos dois terrenos localizados ao lado do número 234 da Rua Reinaldo Polidoro, Alto das Palmeiras. Indicação n.º 129/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de construir, com urgência, uma cobertura com assentos em frente à escola localizada no Bairro das Três Barras, pois os pais e crianças estão ficando sob sol e chuva a espera de transporte. Indicação n.º 130/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, com urgência, melhorar a sinalização na Rua José Bonifácio, principalmente no acesso para o Mercado Cultural pois está ocorrendo vários acidentes. Indicação n.º 131/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que o ônibus que faz o transporte escolar passe a embarcar e desembarcar as crianças bem em frente à Escola Estadual Deputado Romeu de Campos Vergal, São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação n.º 132/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Papa João Paulo II, pra cima da residência dos Argenti. Indicação n.º 133/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Expedicionário Décio Fioravanti. Indicação n.º 134/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito, estudem as possibilidades de formar mão única o trecho compreendido entre os números 73 e 123 da Travessa São Benedito, vez que a referida Travessa é muito estreita, dificultando o tráfego de veículos e, ainda, os veículos podem transitar pela Rua em frente ao Hospital Santa Rosa de Lima. Indicação n.º 135/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar redutor de velocidade na Rua Nossa Senhora das Brotas, entre a lombada próxima ao número 830, até o Posto de Saúde. Indicação n.º 136/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer uma nova rotatória com taxões na Rua dos Italianos, cruzamento com a Rua Adalina Humbert de Quency, Rua Coronel Pedro Penteado e Rua Nossa Senhora do Rosário, vez que os motoristas não estão respeitando as demarcações de solo existentes no local, podendo gerar graves acidentes. Indicação n.º 137/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor



Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Rua Airton Senna da Silva, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 138/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Avenida Expedicionário Décio Fioravante, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 139/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Rua Moyses Mendes Filho, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 140/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Rua Antonio Pires Pimentel, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 141/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Rua Antonio Testa, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 142/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Rua Dr. Francisco Antonio Tozzi, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 143/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Avenida Álvaro Ducceschi, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessá-

rias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 144/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, para que coloque todas as placas de sinalização bem como as demarcações de solo necessárias, no cruzamento da Avenida Ana Belmira de Novaes com a Rua Irineu Perondini, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não sabem de quem é a preferencial, não há faixa de pedestres e as demais demarcações necessárias, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 145/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam demarcadas as faixas para estacionamento dos veículos, em toda a extensão da Rua Firmino Cavenaghi, vez que os motoristas estão estacionando no local de qualquer forma, ocupando muitas das vezes o espaço para o estacionamento de dois veículos. Indicação n.º 146/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, para que sejam demarcadas as faixas para estacionamento dos veículos, em toda a extensão da Rua José Bonifácio, vez que os motoristas estão estacionando no local de qualquer forma, ocupando muitas das vezes o espaço para o estacionamento de dois veículos. Indicação n.º 147/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, para que sejam demarcadas as faixas para estacionamento dos veículos, em todas as ruas centrais do município de Serra Negra/SP que ainda não estiverem demarcadas, vez que os motoristas estão estacionando no local de qualquer forma, ocupando muitas das vezes o espaço para o estacionamento de dois veículos. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 184/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. para que informe a esta Casa de Leis se já foram finalizadas as obras de recapeamento asfáltico da SP-360, entre os municípios de Serra Negra/Amparo, considerando a quantidade de enormes buracos e desníveis existentes no trecho que vai da Avenida Ariovaldo Viana até as proximidades da entrada para o Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, que se encontra em estado precário e crítico, gerando o sério risco de no referido trecho ocorrerem graves acidentes, devido à má conservação da pista. No caso das obras de recapeamento asfáltico da SP-360 ainda não terem sido concluídas, informar se o trecho acima mencionado será corretamente e completamente recapeado e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 189/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a "Rua 8" do Loteamento Chave Preta (que é a travessa da Rua Antonio Joaquim Padula) possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 196/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Al-

meida, que solicita a inclusão do projeto de decreto legislativo nº 05/2016, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, concede o título honorífico de Cidadão Emérito ao senhor doutor Ari Osmar de Oliveira Fiorante, na ordem do dia da 9ª Sessão Ordinária de 2016, a realizar-se no dia 28 de março de 2016, para ser deliberado em discussão e votação única, haja vista que o referido projeto se encontra devidamente instruído e apto para ser deliberado por esta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 197/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita a inclusão do projeto de decreto legislativo nº 06/2016, de autoria do Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, concede o título honorífico de Cidadão Serrano ao senhor Vando de Assis Nunes, na ordem do dia da 9ª Sessão Ordinária de 2016, a realizar-se no dia 28 de março de 2016, para ser deliberado em discussão e votação única, haja vista que o referido projeto se encontra devidamente instruído e apto para ser deliberado por esta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 185/2016, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Eduardo Aparecido Barbosa e Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Deputado Federal LUIZ LAURO FILHO, pela emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao município de Serra Negra/SP, que será utilizada na área da saúde, muito contribuindo com a população de Serra Negra/SP, que agradece pelo relevante apoio. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 186/2016, de autoria da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Deputado Federal FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA SILVA - "TIRIRICA", pela emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao município de Serra Negra/SP, que será utilizada na área da saúde, muito contribuindo com a população de Serra Negra/SP, que agradece pelo relevante apoio. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 187/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente profissional PEDRO GIOVANI GOMES SCAQUETTI, por ter desempenhado com plena maestria e desenvoltura as funções de "Mestre de Cerimônia" durante a sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Serra Negra, no Auditório do Paladium Hotel, na noite de 18 de março de 2016, contribuindo de forma substancial para o sucesso da sessão, que foi coroada de êxito, muito emocionando os homenageados, autoridades e convidados presentes. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 188/2016, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os JUÍZES, PROMOTOR E TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP, pelo relevante apoio externado ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, que está à frente do julgamento dos crimes identificados na "Operação Lava Jato", a investigação do maior caso de corrupção já apurado no Brasil. Certamente o apoio oferecido recentemente pelos servidores do Fórum local, conforme foto em anexo, traz força ao Juiz Sérgio Moro, no combate à corrupção que vem assolando nosso país. Parabéns a todos! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati, Juíza da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra,

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Carvalho Bortolaço, Representante do Ministério Público da Comarca de Serra Negra, aos Servidores do Poder Judiciário do Município de Serra Negra, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Fernando Wowk Pentead, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Vara Região, extensivo a todos os magistrados e servidores que contribuem com a "Operação Lava Jato". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 192/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a conceituada empresa "DESENTUPIDORA SÃO GABRIEL", situada na Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, pelos relevantes serviços realizados em todo o município de Serra Negra/SP, colaborando intensamente para a preservação do meio ambiente, sempre atentos à sadia qualidade de vida da população Serranegrense. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Desentupidora São Gabriel, senhor Antonio Carlos Pagliuca e senhora Liliane de Oliveira Pagliuca. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 193/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado Engenheiro Civil GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA, pelo profissionalismo e qualidade dos seus projetos, que são muito bem realizados e estudados, atendendo todas as necessidades de seus clientes, demonstrando pleno conhecimento e experiência na área da Engenharia Civil. Parabenizo também o jovem Engenheiro Gabriel de Oliveira Pagliuca pelos relevantes serviços prestados como "Perito Judicial" na cidade de Águas de Lindóia/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 194/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelos excelentes serviços prestados na organização do trânsito de nossa Estância, que neste feriado da Semana Santa contou com inúmeros turistas e visitantes e, mesmo assim, o trânsito permaneceu fluindo normalmente em todas as ruas. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Comandante da Guarda Civil Municipal e a todos os Guardas Civis Municipais de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 195/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Secretário Municipal de Governo, DARWIN DA CRUZ GONÇALVES, por ter planejado, de forma eficaz, os excelentes serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra na organização do trânsito em nossa Estância, que fluiu normalmente durante todo o feriado da semana santa. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 190/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ivani Aparecida Franco Machado. Requerimento nº 191/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Paulino Loner Brotto. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usou da palavra o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidades de inscritos
Assistente de Recursos Humanos	02
Assistente Administrativo	07
Patchwork	01
Confeitaria	02
Panificação	01
Doces Finos	00
Mini Bolo Decorado	01
Auxiliar de Cozinha	03
Camareira	01
Garçom	00
Recepção	02
Tortas	00
Manicure / Pedicure / Unhas Artísticas	00
Maquiagem / Designer / Renna	02
Salgado Assados	00
Eletricista	02
Modelista	03
Tear	01
Capoeira	01
Educador Físico	11
Informática	08
Trabalhos Manuais	07
Música	03
Teatro	03
Escola da Moda	01
Oficina de Capoeira com fundamentos no “Mestre Camisa” Bairro das Palmeiras “Casa da Cultura Silvio Bertolini” NOVA	00
Oficina de Capoeira com fundamentos no “Mestre Camisa” Bairro dos Francos São Luiz	01
Oficina de Capoeira com fundamentos no “Mestre André” Centro “Mercado Cultural – Centro Cultural Prefeito José Pedro Salomão”	01

Oficina de Capoeira com fundamentos no “Mestre André” Bairro das Posses Refugio da Serra	00
Oficina de Capoeira com fundamentos no “Mestre André” Bairro das Palmeiras “CILEs da Colina dos Ipês”	00
Oficina de Dança de Salão	01
Oficina de Viola Caipira	01
Oficina de Oficina de Cultura Popular	00
Oficina de Cordas Populares: Violão/Guitarra/Baixo	01
Oficina de Dança Urbana Infantil	00
Oficina de Dança Urbana Iniciante	00
Oficina de Dança Urbana Ensaio da Cia. Estável de Dança Urbana de Serra Negra Oficina de Montagem, Direção Artística e Outros	01
Oficina de Dança Urbana Ritmos	01
Oficina de Fanfarras Escola Municipal de Educação Básica Maestro Fioravante Lugli	00
Oficina de Canto-Coral – Montagem, Direção Artística e Outros	00
Oficina de Fanfarras Centro de Convivência da Melhor Idade	00

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

Nomes	Inscrições	Função
ADRIANA DE FARIA GUIMARAES	20126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE ORLANDI DE SOUZA	20083	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FABIANO BERTAZI	20115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELE CRISTINA CAZOTI	20019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL DIAS DOS SANTOS	20099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRIS ALHER	20113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VICTORIA CAROLINE ROSA DE LACERDA	20074	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO AUGUSTO DA CRUZ	20000	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
ROGERIO BUENO CONTI	20008	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
DANIEL APARECIDO DE LIMA	20120	AUXILIAR DE COZINHA
EMERSON MARANIM PEREIRA	20124	AUXILIAR DE COZINHA
ILENI LEITE DE CAMPOS CIOLFI	20047	AUXILIAR DE COZINHA
CINTIA ARMIGLIATTO	20085	CAMAREIRA
MILTON DE JESUS	20091	CAPOEIRA
ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES	20021	CONFEITARIA
SERGIO LIMA BOCCATO RISCHIOTTO	20030	CONFEITARIA
ALESSANDRO ROVIGATTI DO PRADO	20098	EDUCADOR FÍSICO
ANA CECILIA DE GUSMAO BUENO	20070	EDUCADOR FÍSICO
ANNIE ELIZABETH DE VASCONCELOS GRECCO	20090	EDUCADOR FÍSICO
FELIPE MITTESTAINER PULINI	20015	EDUCADOR FÍSICO
FERNANDO LUIS GOMES BRANDAO DE SA	20048	EDUCADOR FÍSICO
JAIR DA SILVA PICERNI	20114	EDUCADOR FÍSICO
LUCAS MARQUES VIEIRA	20101	EDUCADOR FÍSICO
LUIS FERNANDO DRUDI	20117	EDUCADOR FÍSICO
LUIZ HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA DE PAULI	20082	EDUCADOR FÍSICO

PAULO AFONSO MARIANO	20081	EDUCADOR FÍSICO
SEVERINO PATRICIO DOS SANTOS SILVA	20103	EDUCADOR FÍSICO
CESAR HENRIQUE SILOTO FONSECA	20075	ELETRICISTA
RENATO BALBINO DA SILVA	20132	ELETRICISTA
MARIA APARECIDA BATISTA CORDEIRO	20042	ESCOLA DA MODA
CARLOS HENRIQUE RUBIN PIZA	20012	INFORMÁTICA
HUMBERTO PAIXAO DOS SANTOS	20080	INFORMÁTICA
IGOR MILANI FIORITTI NUNCIARONI	20057	INFORMÁTICA
LEONARDO PERICOLA	20131	INFORMÁTICA
PAULO VITOR ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20027	INFORMÁTICA
PEDRO PAULO XAVIER	20005	INFORMÁTICA
TIAGO RODRIGUES JARDIM	20119	INFORMÁTICA
WESLEY MINELLI	20053	INFORMÁTICA
FABIOLA LOPES RAGUSA	20107	MAQUIAGEM / DESIGNER / RENNA
LAIS CIAMBELLI AFONSO	20096	MAQUIAGEM / DESIGNER / RENNA
LUCIANE BRUNI	20035	MINI BOLO DECORADO
DANIELI MIRANDA DE ANDRADE	20078	MODELISTA
ROSANA DA SILVA PAVANELI	20105	MODELISTA
VANEA FERRETTI MANSO	20004	MODELISTA
CRISTIANO MORALES VASQUES	20116	MÚSICA
FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA	20087	MÚSICA
RENATO AUGUSTO ROSSI	20127	MÚSICA
MARCOS LEVI TONI	20073	OF.CAPOEIRA FUND."MESTRE ANDRÉ"CENTRO/MERC.CUL-TURAL/CENTRO CULT.PREF.JOSÉ P. SALOMÃO
OSMAR GOMES DA SILVA	20068	OF.CAPOEIRA FUND."MESTRE CAMISA"BAIRRO DOS FRAN-COS/SÃO LUIZ
MARCIO JOSE DIAS	20095	OF.DANÇA URBANA ENSAIO CIA. EST.DE DANÇA URB.SERRA NEGRA OF.MONT. DIREÇÃO ARTÍST.E OUTROS.
LUIS ANTONIO BELOTTO	20038	OFICINA DE CORDAS POPULARES: VIOLÃO/GUITARRA/BAI-XO
PAULO DONIZETI DE MORAES	20006	OFICINA DE DANÇA DE SALÃO
CARINA GALVAO FREITAS	20094	OFICINA DE DANÇA URBANA RITMOS
ANGELO ADRIANO CORREA PINTO	20031	OFICINA DE VIOLA CAIPIRA
ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES	20020	PANIFICAÇÃO
ELIANA APARECIDA MOROSI COSTA AMBROSETTI	20093	PATCHWORK
MAGNA BRENA DE SOUZA OLIVEIRA	20045	RECEPÇÃO
VALERIA DA SILVA MACHADO	20089	RECEPÇÃO
ROSANGELA MAIA	20071	TEAR
AGNALDO DE SOUSA CAMPOS	20088	TEATRO
ANA LUIZA GARRITANO BORJA DE ALMEIDA SOLIANI	20040	TEATRO
MIRIANE CAROLINE DE PAULI	20055	TEATRO
CARINA CARVALHO VARELLA	20043	TRABALHOS MANUAIS
DAYSE BENJAMIN	20049	TRABALHOS MANUAIS
GABRIELA ZELANTE LAMBERT	20100	TRABALHOS MANUAIS
MARLON BITENCOURT PEDROSO	20050	TRABALHOS MANUAIS
MIRIAM VALERIA SAMPAIO FERREIRA	20066	TRABALHOS MANUAIS
PATRICIA VIVIANE VASCONCELLOS M. GRIGORINI	20125	TRABALHOS MANUAIS

PRISCILA SILVA MINELLI	20052	TRABALHOS MANUAIS
------------------------	-------	-------------------

III – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 17 DE ABRIL DE 2016, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Assistente de Recursos Humanos	"E.M.E.B. MAESTRO FIORAVANTE LUGLI (C.T.P.)"	Rua Santa Carolina, nº 33 – Bairro das Palmeiras – Serra Negra/SP
Assistente Administrativo		
Patchwork		
Confeitaria		
Panificação		
Mini Bolo Decorado		
Auxiliar de Cozinha		
Camareira		
Recepção		
Maquiagem / Designer / Renna		
Eletricista		
Modelista		
Tear		
Capoeira		
Educador Físico		
Informática		
Trabalhos Manuais		
Música		
Teatro		
Escola da Moda		
Oficina de Capoeira com fundamentos no "Mestre Camisa" Bairro dos Francos São Luiz		
Oficina de Capoeira com fundamentos no "Mestre André" Centro "Mercado Cultural – Centro Cultural Prefeito José Pedro Salomão"		
Oficina de Dança de Salão		
Oficina de Viola Caipira		
Oficina de Cordas Populares: Violão/Guitarra/Baixo		
Oficina de Dança Urbana Ensaio da Cia. Estável de Dança Urbana de Serra Negra Oficina de Montagem, Direção Artística e Outros		
Oficina de Dança Urbana Ritmos		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra/SP, 07 de abril de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
 Prefeito